

Plano de Integridade

SESP – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**



INTEGRIDADEMT

Programa de Integridade do
Governo de MT

MENSAGEM DO SECRETÁRIO

Estimados servidores e parceiros desta organização,

Esta ação é um marco significativo rumo ao fortalecimento de nossa instituição. O estabelecimento de um programa de integridade em nosso órgão representa um novo rumo no pensar e agir cotidianos, que devem ter suas premissas práticas exercitadas no dia a dia.

A integridade é a espinha dorsal de qualquer organização que almeja prosperar e servir de exemplo para sua comunidade. Assim, seu estabelecimento não deve representar um mero compromisso formal, mas sim um hábito cotidiano, que seja perceptível internamente e algo que se reflita na sociedade.

Representa inabalável compromisso de agir sempre, em todas as circunstâncias, com probidade, zelo, ética e respeito com a coisa pública, valores que sustentam a credibilidade que os cidadãos depositam em todos os servidores e colaboradores da segurança pública, em toda a estrutura do órgão.

Por meio da implementação do programa de integridade, mediante a edição deste Plano de Integridade, há inequívoca demonstração do propósito de a alta direção agir firmemente conforme esses princípios.

O programa, a ser implementado na prática mediante o Plano de Integridade, o qual deve ser revisado periodicamente, não representa apenas uma folha de papel.

Significa a premissa fundamental de pautar as condutas cotidianas de acordo com os valores que servirão de baliza para nossa atuação. Representa o marco seguro nas ações, nas estratégias e no que se busca no porvir da instituição.

Ou seja, é referência para a atitude a ser tomada no momento presente, como norte para onde quer se chegar no futuro.

A plena aplicação do programa propicia a construção de uma cultura de integridade, que uma vez impregnada como hábito e natural vocação do órgão, representará um agir automático dentro dessas premissas.

Com isso, o público externo formado por colaboradores, parceiros, e, principalmente, a sociedade a qual servimos perceberá que essa é mesmo a essência da instituição, e não somente uma peça meramente decorativa, com belas palavras, ou apenas um lema.

Com isso, será demonstrado que a organização, a partir do exemplo da alta direção para que alcance todas as esferas, está disposta a realizar sempre o que é correto, sem importar o quanto de desafios isso possa representar.

Dessa maneira, há um convite para que todos abracem a iniciativa com entusiasmo, porque somente conjuntamente um futuro com integridade plena pode ser construído, tendo como pedra fundamental nossas ações nessa linha de valores.

Obviamente que na caminhada rumo à integridade encontraremos obstáculos. Porém, com muita certeza de propósito e firmeza em persistir nesse rumo traçado, temos a convicção de que faremos a diferença e superaremos todos os desafios da jornada.

E essa trilha somente será percorrida com sucesso se a caminhada for coletiva, com companheiros imbuídos do mesmo propósito, e sem titubeio de que estamos no rumo certo.

Gratidão a todos por se juntarem a essa epopeia que será a efetiva aplicação do programa de integridade, que representa nosso compromisso de dar um primeiro passo hoje para se chegar em breve num futuro melhor.

Avancemos então com integridade e coragem.

Meu muito obrigado a todos,

César Augusto de Camargo Roveri
Secretário
Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP

CONTEXTO ORGANIZACIONAL

A Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT) é responsável pela política pública de segurança em Mato Grosso.

A SESP/MT oferece à população também diversos serviços relacionados à identificação civil perícias e atendimentos aos cidadão relacionados ao seu escopo de trabalho.

Dessa maneira, a SESP/MT possui como identidade o seguinte mapa estratégico:

MISSÃO	VISÃO	VALORES
Promover a preservação da ordem pública e da defesa social em benefício da sociedade mato-grossense	Tornar-se uma instituição de reconhecida credibilidade por promover a proteção, a prevenção criminal, a reinserção social e a redução significativa dos índices de criminalidade em Mato Grosso.	Ética é fundamental. Legalidade é nosso lema. Integração gera valor para todos. Transparência é indispensável. Compromisso com a atuação profissional. Convicção na força do planejamento das ações. Qualificação continuada e zelo com a saúde das equipes.

A SESP/MT atua diante dos seguintes eixos:

Perspectiva da sociedade: Reduzir os índices de criminalidade.

Aprendizagem e crescimento: Aumentar automatização de buscas por padrões selecionados. Desenvolver as competências necessárias para efetivar a estratégia. Valorizar saúde física e mental dos operadores de segurança pública.

Processos internos: Aprimorar a gestão da informação e o monitoramento da estratégia. Assegurar a integração e as parcerias estratégicas. Prover soluções tecnológicas modernas e efetivas.

Perspectiva financeira: Assegurar fluxos contínuos e suficientes de recursos orçamentários e financeiros para aplicação na estratégia

A atual estrutura organizacional da SESP/MT está prevista no Decreto nº 961, de 02 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.799, em 05/08/2024.

METODOLOGIA

A Lei Estadual nº 10.691/2018 instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

O artigo 2º da referida lei estabeleceu cinco eixos fundamentais com intuito de garantir a efetividade de medidas capazes de prevenir, detectar e remediar fraudes, irregularidades e demais desvios de conduta:

- I - Comprometimento e apoio da alta direção do órgão ou entidade com a definição e fortalecimento de instância interna de integridade;
- II - Análise e gestão de riscos;
- III - Estruturação e implementação de políticas e procedimentos internos voltados para a integridade;
- IV - Comunicação e treinamento de todos os servidores e da alta administração do órgão ou entidade;
- V - Definição de estratégias de monitoramento contínuo e medidas de remediação, elaborando indicadores e divulgando resultados do Plano.

A Lei nº 10.691/2018, no seu artigo 3º, § 2º, estabelece que, além do mapeamento de riscos, o plano de integridade contemplará, no mínimo, plano de trabalho, cronograma de execução das medidas, seus responsáveis e meios de monitoramento contínuo.

Importante enfatizar que o plano de integridade é a estratégia pela qual cada órgão ou entidade, considerando suas peculiaridades, desenvolverá um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de prevenção, detecção e remediação de fraudes, irregularidades e desvios de conduta, contrários ao interesse da Administração Pública.

Em julho de 2023, o Decreto Estadual nº 376/2023 regulamentou a implementação do programa “Integridade MT” nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de promover a integridade como prática necessária à garantia da governança pública. Foi determinado um prazo de até 12 (doze) meses, a contar da publicação do decreto, para adesão ao programa e de 180 (cento e oitenta dias) para a elaboração do respectivo plano de integridade.

No caso da SESP/MT, a adesão ao programa ocorreu em 2 de fevereiro de 2024 e em seguida houve a designação de Agente de Integridade por meio da Portaria nº 86/2024/GAB/SESP, publicada no Diário Oficial de 04 de abril de 2024.

Por conta de capacitação que a própria Controladoria Geral do Estado (CGE) forneceu em meados do ano de 2024, para que as comissões e os agentes de integridade designados para desenvolver o programa de integridade pudessem elaborar a contento os respectivos planos de integridades dos órgãos adesos, o cronograma interno foi adiado.

Nesse sentido, em 12/12/2024, houve a publicação no Diário Oficial do Estado da Portaria nº 587/2024/GAB/SESP que prorrogou o prazo de conclusão do Plano de Integridade para a data de 4 de julho de 2025.

Assim, a elaboração do plano de integridade provisório tomou por base o mapeamento prévio do Comitê de Gestão de Riscos e ainda contou com a colaboração interna do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER), da Ouvidoria, da Unidade de Controle Interno (Uniseci) e da Comissão de Ética da SESP/MT.

O trabalho levou em conta o contexto de mudanças pelas quais passa a pasta, com o iminente desmembramento das políticas públicas relativas aos sistemas socioeducativo e prisional a serem concretizados com a estruturação da futura Secretaria de Justiça (SEJUS), conforme previsto na recém editada Lei Complementar Estadual nº 799/2024.

Então, considerando que se trata de um Plano de Integridade inicial, que sofrerá ampliação significativa de escopo no primeiro semestre do próximo ano, utilizou-se da avaliação do Comitê de Gestão de Riscos, o qual já vinha desenvolvendo trabalho embrionário e pioneiro quanto ao mapeamento de riscos organizacionais, inclusive em relação a riscos de integridade, trabalho que se aproveitou para este momento como esteio do programa de integridade da SESP/MT.

Ness sentido, foram adotadas as tabelas de calor e classificações de riscos adiante colacionadas:

CLASSIFICAÇÃO		FAIXA
RB	Risco Baixo	0-4,99
RM	Risco Médio	5-11,99
RA	Risco Alto	12-19,99
RE	Risco Extremo	20-25

Figura 3

IMPACTO	MUITO ALTO 5	5 RM	10 RM	15 RA	20 RE	25 RE
	ALTO 4	4 RB	8 RM	12 RA	16 RA	20 RE
	MÉDIO 3	3 RB	6 RM	9 RM	12 RA	15 RA
	BAIXO 2	2 RB	4 RB	6 RM	8 RM	10 RM
	MUITO BAIXO 1	1 RB	2 RB	3 RB	4 RB	5 RM
		RARO 1	POUCO PROVÁVEL 2	PROVÁVEL 3	MUITO PROVÁVEL 4	PRATICAMENTE CERTO 5
PROBALIDADE						

A política dessa atuação teve por referência também o Guia Simplificado de Gestão de Riscos da CGE.

Além de considerar os riscos inerentes, verificou-se também os controles existentes e as eventuais necessidades de aprimoramento ou adoção de novas medidas mitigatórias.

Nesta linha, foram mapeados os riscos inerentes na SESP/MT, tendo como linha de atuação do Comitê de Gestão de Riscos, ainda na fase anterior à elaboração do Plano de Integridade, os riscos ligados à gestão do sistema contábil e de bem móvel.

Verificou-se também os controles implantados, além de eventuais necessidades de aprimoramento ou da adoção de medidas mitigatórias.

Ao se seguir tais critérios, os riscos encontrados foram classificados de acordo com o grau de impacto e a probabilidade de sua materialização, tendo sido adotadas medidas para mitigar ou tratar todos os riscos considerados médios ou superiores, conforme os resultados evidenciados adiante.

Desse modo, o plano de ação ainda está em fase de conclusão e será devidamente detalhado. Trará, numa abordagem objetiva, a ação, o responsável e o prazo para implementação.

Por fim, novamente é necessário ressaltar que este Plano de Integridade se trata de um de trabalho preliminar, que sofrerá complementação e incremento de escopo ainda no primeiro semestre do próximo ano, conforme previsto na Portaria nº 587/2024/GAB/SESP.

Tal incremento terá foco inicialmente apenas nos macroprocessos das Secretarias Adjuntas, mas já se levando em conta o desmembramento da SESP/MT pela criação da Secretaria de Justiça (SEJUS), prevista pela Lei Complementar Estadual nº 799, de 4 de dezembro de 2024, a ser implementada a partir de 1º de janeiro de 2025.

EIXO 1 - COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO E INSTÂNCIA INTERNA

Somente com o compromisso da alta direção da instituição se torna possível o estabelecimento de qualquer programa de integridade. Esse comprometimento também deve ser materializado na prática cotidiana da gestão e na disseminação de ações condizentes com a promoção da cultura de integridade na organização. Caso contrário, não haverá efetiva integridade na atuação do órgão.

Com tal comprometimento da alta direção do órgão, dissemina-se uma cultura ética, de respeito às leis e de implementação das políticas de integridade, como condição indispensável para criação e funcionamento de um programa de integridade.

A instância interna de integridade constitui a unidade responsável pela coordenação, operacionalização e monitoramento do Plano de Integridade, representada pelos agentes da integridade definidos pela alta administração do órgão, que deverão gozar de adequada estrutura física, independência e autonomia na realização dessa atividade.

Especificamente em relação à SESP/MT, se trata de um órgão avantajado na estrutura do estado de Mato Grosso em relação à maioria dos demais órgãos da Administração direta, tanto em termos orçamentários como em relação à complexidade de sua atuação e diversidade de formação de pessoal.

A SESP/MT possui na atual estrutura 6 (seis) Secretarias Adjuntas, além de 4 (quatro) órgãos desconcentrados, que são a Polícia Militar (PM), a Polícia Judiciária Civil (PJC), o Corpo de Bombeiros Militar (CBM) e a Perícia Oficial Técnica (POLITEC), unidades desconcentradas essas que elaborarão seus respectivos planos de integridade.

Desse modo, como fase inicial de elaboração do Plano de Integridade provisório, cuja revisão e aprimoramento serão realizados já no próximo ano, optou-se pela designação de um servidor ocupante do cargo de Delegado de Polícia Judiciária Civil como agente de integridade, exercendo suas funções no Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública, o qual contou com o apoio interno consultivo do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER), da Ouvidoria, da Unidade de Controle Interno (Uniseci) e da Comissão de Ética da SESP/MT.

EIXO 2 - ANÁLISE E GESTÃO DE RISCOS

A análise de riscos tem por objetivo compreender a natureza do risco e suas características. Nessa análise, deve-se levar em conta o nível de risco, dentre as diversas instâncias de governança. Esse exame envolve a consideração detalhada de incertezas, fontes de risco, consequências, probabilidade, eventos, cenários, controles e sua eficácia, conforme previsto na norma técnica ISO 31000.

Por outro lado, a gestão de riscos define-se como o processo de natureza permanente, o qual é estabelecido, direcionado e monitorado pela alta gestão.

Tal processo contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização. Conforme o Guia Prático de Gestão de Riscos CGU/2018, destina-se a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos.

O processo de gestão de riscos envolve a aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas para as atividades de comunicação e consulta, estabelecimento do contexto e avaliação, tratamento, monitoramento, análise crítica, registro e relato de riscos, novamente de acordo com a norma técnica ISO 31000.

Então, especificamente, a gestão de riscos consiste em ferramenta que permite aos agentes públicos mapear os processos organizacionais das instituições que integram, de forma a identificar fragilidades que possibilitem a ocorrência de fraudes e atos de corrupção, de acordo com definição do Guia Prático de Gestão de Riscos para Integridade da CGU/2018.

No caso da SESP/MT, este trabalho já vinha sendo realizado antes mesmo da adesão ao programa de integridade.

Anteriormente, houve a instituição do Comitê de Gestão de Riscos, o qual desenvolveu seus trabalhos sobre dois macroprocessos: Gestão de Bens Móveis e Gestão do Sistema Contábil.

Então, para a instituição deste Plano de Integridade inicial, utilizou-se desses parâmetros levantados pela valorosa equipe que já dispunha dessas análises.

Para tanto, dos riscos totais detectados pelo referido Comitê, serão colacionados a seguir somente aqueles nos quais foram verificados riscos de integridade, e que servirão como parâmetro para a implementação futura dos treinamentos de mapeamento de riscos das demais unidades e temas que serão incorporados paulatinamente pela instituição no seu Programam de Integridade.

Assim, segue uma amostra parcial do mapeamento e avaliação de riscos levantados pelo Comitê de Gestão de Riscos da SESP/MT, com a subdivisão de cada um dos dois macroprocessos referenciados, com a menção aos três riscos detectados no tocante à gestão do sistema contábil e por amostragem dois quanto à gestão de bem móvel, de um total de nove, sendo que estes e os demais não exemplificados abaixo seguem na íntegra colacionados como anexo deste Plano de Integride provisório:

Gestão do Sistema Contábil

Risco 1: Evidenciação incorreta do patrimônio

Processos afetados:

- Analisar por amostragem registros dos atos e fatos da execução orçamentária
- Reconhecer os exigíveis e realizáveis
- Realizar conciliação das contas bancárias
- Evidenciar patrimônio público

Categoria:

Estratégico **Sim**

Conformidade **Sim**

Reputacional **Sim**

Operacional **Não**

Orçamentário/Financeiro **Sim**

De integridade **Sim**

Causas	Efeitos
1 - Inconsistência no inventário patrimonial (erro de classificação ou omissão de informações);	1 - Demonstrações contábeis inconsistentes;
2 - Ausência de definição do momento e da competência para a correta classificação orçamentária da despesa (especialmente grupo e elemento de despesa);	2 - Apontamento e responsabilização pelos órgãos de controle;
3 - Quantitativo insuficiente de servidores na Gerência de Conformidade, impedindo a ampliação da amostragem;	3 - Prejuízo ao erário por não recebimento dos valores realizáveis;
4 - Ausência de fluxos e procedimentos, e o cumprimento no tempo e na forma adequada, relativos ao recebimento de informações que afetam os processos contábeis (quanto a obras, patrimônio, contratos);	4 - Possível desequilíbrio orçamentário e financeiro;
5 - Não recebimento de informações de eventos que geram direitos a receber de terceiros (multas contratuais, multas de trânsito, adiantamento líquido negativo, danos ao erário, etc.) ou obrigações do Estado com terceiros (processos judiciais, quitação de valores, etc.);	5 - Prejuízo na tomada de decisão interna.
6 - Quantitativo insuficiente de servidores para a realização da conciliação das contas contábeis, prejudicando a capacidade de análise de todas as contas contábeis;	
7 - Ausência de controle do término da garantia contratual para devolução de caução;	

8 - Não envio dos anexos dos balancetes mensais pelas unidades responsáveis no prazo previsto;	
9 - Ausência de capacidade de análise da conformidade final dos balancetes antes do envio ao Tribunal de Contas, por insuficiência de servidores e recebimento de documentos a tempo;	
10 - Falha na geração de relatórios do sistema FIPLAN;	
11 - Ausência de fluxo para que os apontamentos dos órgãos de controle sejam submetidos a análise do setor contábil;	
12 - Estrutura física insuficiente para ingresso de novos servidores;	
13 - Ausência de interoperabilidade dos sistemas.	

Avaliação de risco inerente

Probabilidade: 5 – Quase certo
Impacto: 5 - Crítico
Resultado: **25 – Risco Muito Alto**

Avaliação de Controles

Existentes:

- 1 - Cobrança formal e informal para envio dos balancetes mensais pelas áreas responsáveis;
- 2 - Conciliações por produtos para checar as contas contábeis (multa, garantias contratuais, adiantamento líquido negativo, patrimônio e obras em andamento, etc.);
- 3 - POP para consolidação do balancete mensal;
- 4 - Elaboração de informação contábil de obras em andamento;
- 5 - Relatório de acompanhamento de adiantamento líquido negativo;

- 6 - Relatório de sincronismo das informações patrimoniais, FIPLAN x SIGPAT;
- 7 - Encaminhamento de pendências para as áreas responsáveis tomarem providências;
- 8 - Consultas na SEFAZ para orientações por meio do RedMine;
- 9 - Planilhas de controle de direitos a receber;
- 10 - Uso do Sistema SEAP para levantamento de valores de adiantamento líquido negativo.

Nível: Parcialmente eficaz

Avaliação de risco residual

Probabilidade: 3 - Possível
Impacto: 5 – Crítico
Resultado: **15 – Risco Alto**

Risco 2: Não identificação de inconsistência na execução de suprimento de fundos

Processo Afetado

- Analisar prestações de contas de suprimentos de fundos

Categoria

Estratégico: Não
 Operacional: Sim
 Categoria: Conformidade Sim
 Orçamentário/Financeiro: Sim
 Reputacional: Sim
 De integridade: Sim

Causas	Efeitos
1 - Necessidade de avaliação técnica na concessão;	1 - Possíveis distorções na demonstração das variações patrimoniais e balanço patrimonial;

2 - Ausência de capacitação para os operadores do suprimento de fundos;	2 - Possíveis apontamentos e sanções pelo órgão de controle;
3 - Ausência de visualização do processo no curso de suas fases (concessão, aplicação e prestação de contas);	3 - Retrabalho;
4 - Instrução insuficiente do processo de prestação de contas;	4 - Indução de tomada de decisão indevida pelo ordenador de despesa;
5 - Ineficácia dos canais de orientação em tempo real na execução do suprimento de fundos;	5 - Não recolhimento de impostos devidos ou recolhimento na forma e no tempo indevido;
6 - Crescimento do volume de recursos concedidos por meio de suprimento de fundos;	6 - Bloqueio de emissão de certidões federais e municipais no CNPJ do Governo do Estado de Mato Grosso.
7 - Necessidade de pessoal para atendimento da demanda crescente;	
8 - Ausência de uma segunda etapa de validação da análise;	
9 - Terminologia inadequada para análise de prestação de contas (validação, validação com ressalva e devolução).	

Avaliação de risco inerente

Probabilidade: 5 – Quase Certo

Impacto: 4 - Elevado

Resultado: **20 – Risco Muito Alto**

Avaliação de Controles

Existentes

- 1 - Aplicação de checklist para avaliar a execução do suprimento de fundos;
- 2 - Devolução do processo para correção quando cabível;
- 3 - Devolução do processo para inserir justificativa;
- 4 - Uso do sistema GT Fácil para consulta tributária;
- 5 - Uso do sistema SICAD;
- 6 – Instituição de segunda validação da análise da prestação de contas na Gerência de Conformidade.

Nível: Parcialmente eficaz

Avaliação de risco residual

Probabilidade: 3 – Possível
Impacto: 3 - Moderado
Resultado: **9 – Risco Médio**

Risco 3: Dano ao erário

Processos Afetados

- Reconhecer atos potenciais
- Elaborar informação técnica

Categoria

Estratégico: Não
Operacional: Sim
Categoria: Conformidade Sim
Orçamentário/Financeiro: Sim
Reputacional: Sim
De Integridade: Sim

Causas	Efeitos
1 - Registros de garantias inválidas ou insuficientes;	1 - Incapacidade de execução da garantia;
2 - Ausência de fluxo e normas para tratar os direitos a receber;	2 - Responsabilização dos agentes envolvidos;

3 - Intempestividade dos registros contábeis;	3 - Evidenciação incorreta do patrimônio;
4 - Ausência de processo próprio para registro da garantia;	4 - Prejuízo para análise das contas da Secretaria;
5 - Ausência de assessoramento jurídico mais próximo, que atenda diretamente a Gerência de Informações Contábeis;	5 - Possíveis apontamentos pelos Órgãos de controle;
6 - Dificuldades na interpretação de normas que afetam a execução contratual;	6 - Prejuízo aos cofres públicos;
7 - Falta de padronização em contratos antigos nas regras de alteração contratual que afetam valores;	7 - Prejuízo na tomada de decisão.
8 - Ausência de normatização em âmbito estadual que detalhe melhor os procedimentos de reajuste e revisão contratual;	
9 - Ausência de atualização e detalhamento dos procedimentos da Instrução Normativa SEPLAG no 01, de 17 de janeiro de 2020;	
10 - Rotatividade de colaboradores em razão do emprego de estagiários nas atividades da Gerência de Informações Contábeis;	
11 - Impossibilidade da oferta de capacitação para os colaboradores estagiários;	
12 - Falha na instrução processual dos pedidos de repactuação, revisão e reajuste contratual;	
13 - Recebimento de grande volume de processos, em determinados períodos do ano, com prazos curtos para a realização dos cálculos;	

14 - Demora na realização dos cálculos em razão de falhas na instrução do processo e cláusulas contratuais divergentes;	
15 - Adoção de parecer jurídico referencial sem a análise jurídica individual dos processos, gerando insegurança na análise.	

Avaliação de risco inerente

Probabilidade: 3 – Possível
Impacto: 5 - Crítico
Resultado: 15 – Risco Alto

Avaliação de Controles

Existentes

- 1 - Análise com critérios próprios da conformidade processual;
- 2 - Adoção de formulário de checagem do processo por parte das unidades setoriais;
- 3 - Devolução de processo para correção da instrução.

Nível: Parcialmente eficaz

Avaliação de risco residual

Probabilidade: 2 - Improvável
Impacto: 2 - Baixo
Resultado: 4 – Risco Baixo

Gestão de Bem móvel

Risco 1: Demora na conclusão do processo de incorporação e pagamento

Processos Afetados

- Planejar aquisições de bens;
- Incorporar bens.

Categoria

Estratégico	Não	Operacional	Sim
Conformidade	Sim	Orçamentário/Financeiro	Sim
Reputacional	Sim	De integridade	Sim

Causas

- 1 - Deficiência na classificação dos elementos de despesa desde a fase de planejamento;
- 2 - Processos instruídos de forma inadequada;
- 3 - Ausência de capacitação para os fiscais de contrato;
- 4 - Instrução normativa que regula a atuação dos fiscais com subjetividades, gerando confusão de entendimentos;
- 5 - Ausência de designação de gestores de contratos ou não atuação efetiva dos gestores de contratos designados;
- 6 - Descentralização da gestão dos processos de aquisição;
- 7 - Quadro de servidores insuficiente para a quantidade de processos na Gerência de Patrimônio Mobiliário;
- 8 - Ausência de capacitação para os servidores da GEPM;
- 9 - Ausência de procedimentos operacionais padrão instituídos e disseminados;
- 10 - Sistema SIGPAT defasado, gerando atraso nos lançamentos;
- 11 - Possibilidade de demora intencional no processo para gerar atraso de pagamento ao fornecedor.

Principais causas apontadas pelas demais unidades setoriais:

- 1 - Necessidade de capacitação (especialmente quanto às normativas da SESP);
- 2 - Quantitativo insuficiente de servidores efetivos na COPAL;
- 3 - Quantitativo insuficiente de servidores efetivos, com excesso de utilização de contratos de estagiários e alta rotatividade de servidores;
- 4 - Centralização de conhecimento em determinadas pessoas, podendo gerar prejuízo ao processo quando da ausência desses servidores;

- 5 - Falta de dedicação dos fiscais de contratos, até por excesso de atribuições;
- 6 - Ausência de fiscais descentralizados para recebimento nas unidades regionalizadas;
- 7 - Ausência de capacitação para os fiscais de contratos e designação de fiscais com pouco conhecimento técnico do objeto;
- 8 - Indicação de fiscais de contratos sem lhe dar ciência prévia;
- 9 - Falta de interesse dos servidores em assumir como fiscais de contratos;
- 10 - Ausência pontual de indicação de fiscal de contrato com conhecimento técnico do objeto;
- 11 - Acúmulo de processos na COPAL;
- 12 - Devolução indevida do processo, sem necessidade de ajustes ou correção gerando retrabalho e demora no processo;
- 13 - Instrução processual com informação insuficiente;
- 14 - Termo de Referência com informações insuficientes ou uso de modelos anteriores, sem observar a especificidade de cada aquisição;
- 15 - Classificação inadequada, interpretações divergentes ou dúbias do elemento de despesa orçamentária;
- 16 - Classificação de acessórios de bens permanentes como bens independentes gerando incorporação de peças individuais, quando poderia incorporar como kit;
- 17 - Ausência de critérios padronizados para análise do processo, como checklist, e mudança de entendimento na análise da instrução do processo pela COPAL;
- 18 - Ausência de fluxos, checklist ou orientações para instrução processual, ou da disseminação desses documentos;
- 19 - Ausência de fluxo claro sobre os processos de incorporação;
- 20 - Ausência de disseminação de fluxos claros e objetivos;
- 21 - Fluxos internos burocráticos;
- 22 - Ausência de um canal de comunicação eficiente entre COPAL e unidades setoriais de patrimônio;
- 23 - Ausência de comunicação entre COPAL e SUTRAN, gerando demora na incorporação de veículos;
- 24 - Demora na incorporação de bens e entregas de plaquetas pela COPAL;
- 25 - Demora na regularização de veículos recebidos em doação;
- 26 - Aumento de aquisição de bens móveis, sem aumento da capacidade de processamento;
- 27 - Falta de um galpão para organizar o recebimento e distribuição de bens;

28 - Ausência de sistema para gestão de contratos, uso de planilhas de controle;

29 - Acesso limitado ao sistema SIGPAT;

30 - Sistema SIGPAT instável.

Efeitos

1 - Descumprimento dos prazos estabelecidos para realização de liquidação e pagamento;

2 - Esforço de trabalho desperdiçado e retrabalho;

3 - Descumprimento dos prazos de pagamento às empresas contratadas, gerando prejuízo na própria execução dos contratos;

4 - Desgaste no clima organizacional no ambiente da GEPM, por efeito da pressão exercida pelos fornecedores e pela gestão da secretaria;

5 - Inconformidade contábil;

6 - Danos à imagem da secretaria;

7 - Possibilidade de solicitação de benefício indevido ao fornecedor para acelerar seu processo de pagamento.

Avaliação de risco inerente

Probabilidade: 5 – Quase certo

Impacto: 5 – Crítico

Resultado: 25 - Risco Muito Alto

Avaliação de Controles Existentes

Nível 1 - Instrução Normativa que regula a atuação do fiscal e gestor de contratos;

2 - Adoção de checklist de conformidade;

3 - Aplicação do Decreto nº 194/2015;

4 - Uso de planilha para controle e distribuição de processos entre os servidores;

5 - Distribuição de produtos entre os servidores para especialização e agilidade nos processos;

6 - Contratação de estagiários e terceirizados;

7 - Adoção de procedimento operacional padrão;

8 - Uso do sistema SIGADOC;

9 - Adoção de meta para tramitação interna de processos de no máximo 7 dias.

Nível: Parcialmente eficaz

Avaliação de risco residual

Probabilidade: 4 - Provável

Impacto: 3 - Moderado

Resultado: 12 – Risco Alto

Risco 2: Bens em uso sem identificação do tombamento

Processo Afetado:

Incorporar bens

Categoria

Estratégico Não

Conformidade Sim

Reputacional Não

Operacional Sim

Orçamentário/Financeiro

Não

De integridade Sim

Causas

1 - Algumas unidades não estão dando a devida atenção ao processo de tombamento;

2 - Eventualmente, a SEPLAG não disponibiliza as plaquetas de identificação patrimonial a tempo e na quantidade necessária;

3 - Perda da plaqueta de identificação em razão da má qualidade da fixação;

4 - Retirada indevida das plaquetas de identificação;

5 - Fixação das plaquetas de identificação em lugares de difícil visualização ou em partes inapropriadas do bem;

6 - Pressão para conclusão do processo de incorporação com inversão do fluxo e entrega das plaquetas de identificação antes da finalização do registro.

Principais causas apontadas pelas demais unidades setoriais:

- 1 - Placas de identificação insuficientes ou com defeitos;
- 2 - Perda e deterioração das placas de identificação;
- 3 - Fixação incorreta de placas de identificação;
- 4 - Demora na confecção e disponibilização de plaquetas;
- 5 - Plaquetas com má qualidade da cola e fixada em local indevido.
- 6 - Distribuição de bens para as unidades sem a placa de identificação;
- 7 - Ausência de orientação sobre a correta fixação das etiquetas de tombamento;
- 8 - Movimentação de bens sem o conhecimento da setorial;
- 9 - Distribuições de bens (Câmeras) pela Secretaria Adjunta de Inteligência (SAI) e pelo CIOSP (Rádios) para as unidades finalísticas sem dar conhecimento à unidade de patrimônio;
- 10 - Transferência informal de bens sem autorização;
- 11 - Falta de orientação para as unidades sobre processo de transferência de bens e de uso do sistema SIGPAT;
- 12 - Necessidade de descentralização por regionais da gestão de bens no sistema SIGPAT;
- 13 - Falta de padronização e orientação sobre os processos de tombamento de móveis planejados;
- 14 - Necessidade de adequação das regras de tombamento as especificidades das unidades (tombamento de peças de aeronave);
- 15 - Recebimento de doações pelas unidades finalísticas sem formalizar a informação para o setor de patrimônio;
- 16 - Recebimento de doação que não atende à necessidade real da unidade;
- 17 - Necessidade de colocar equipamentos em uso de forma imediata;
- 18 - Necessidade por vezes extrema em colocar o bem adquirido em uso antes da formalização do tombamento;
- 19 - Pressão da gestão para distribuição do bem para uso em razão da necessidade e da demora no processo de incorporação;
- 20 - Armas antigas sem condição de rastrear a origem, p.ex.: por doação ou aquisição;
- 21 - Ausência de local apropriado para recebimento e tombamento de bens antes de colocar em uso.

Efeitos

- 1 - Inflação de bens no patrimônio da secretaria por duplicidade de registros;
- 2 - Prejuízo ao controle e inventário dos bens;
- 3 - Apontamentos de órgãos de controle.

Avaliação de risco inerente

Probabilidade: 5 – Quase certo

Impacto: 4 - Elevado

Resultado: 20 – Risco Muito Alto

Avaliação de Controles Existentes

- 1 - Adoção de termo de entrega de registro patrimonial (RP);
- 2 - Disponibilização de manual de orientação quanto ao tombamento de bens;
- 3 - Realização de inventário anual;
- 4 - Tutorial de orientação do processo de tombamento;
- 5 - Disponibilização de canal no Youtube com orientações.

Nível: Parcialmente eficaz

Avaliação de risco residual

Probabilidade: 4 – Provável

Impacto: 4 - Elevado

Resultado: 16 – Risco Alto

EIXO 03 - POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS

Para que haja a efetiva realização de um Programa de Integridade, deve necessariamente ocorrer a estruturação e a implementação de políticas e procedimentos internos voltados para a integridade.

Essa ação contínua e rotineira deve refletir a adesão da organização às principais políticas e procedimentos relativos à integridade. Assim, o

estabelecimento de medidas para a criação ou fortalecimento das estruturas necessárias à execução do programa de integridade constitui um dos eixos estabelecido na Lei Estadual nº 10.691/2018.

Fazem parte desse instrumento de governança a efetivação de mecanismos e procedimentos internos de prevenção, detecção e remediação de fraudes, irregularidades e desvios de conduta, contrários ao interesse da Administração Pública.

As ações concretas nessa linha de atuação já se fazem sentir com a nomeação do Agente de Integridade e a designação das unidades de apoio consultivo que auxiliaram na elaboração dessa primeira versão do Plano de Integridade da SESP/MT, iniciativa que deverá ser seguida de ações concretas para a revisão geral deste documento, com implantação de mecanismos de detecção de riscos mais detalhados e treinamentos já no decorrer do próximo ano.

EIXO 04 - COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

Como consequência desta primeira versão do Plano de Integridade, deverão ser intensificadas ações de comunicação e treinamento, de modo a deixar patente que no programa de integridade da SESP/MT devem ser abarcadas todas as iniciativas para levar aos agentes públicos informações sobre a correta prestação do serviço público.

Essas medidas envolvem desde campanhas entre os servidores acerca de dispositivos do Código de Ética até políticas de qualificação técnica, além da abertura de canais de divulgação do programa para os servidores e de denúncia de más práticas que possam atingir a política de integridade do órgão.

EIXO 5 - MONITORAMENTO CONTÍNUO

Para a efetividade do programa de integridade, deve haver o seu monitoramento contínuo, como maneira de permitir o dinamismo e a constante atualização das iniciativas, as quais devem ser ajustadas conforme novas necessidades surjam, assim como outros riscos da instituição sejam detectados nesse decorrer do tempo.

Por outro lado, o monitoramento contínuo também implica em identificar, sempre que necessário, novos riscos, áreas ou processos em que possam ocorrer quebras de integridade, bem como redefinir a priorização dos riscos já identificados para, conforme o caso, implementar novas medidas mitigadoras.

Dessa forma, o monitoramento contínuo feito pelo próprio agente de integridade será consolidado, pelo menos, bimestralmente, de modo a subsidiar eventuais necessidades de mudanças, como maneira de garantir o cumprimento das medidas necessárias para que haja a devida efetividade do sistema de integridade.

Ainda, deve ser realizada continuamente a autoavaliação da organização, por meio do agente de integridade e dos gestores dos riscos, com o intuito de avaliar os processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

PLANO DE AÇÕES

A fim de mitigar o nível dos riscos já mapeados, estão sendo definidas as consequentes linhas de ação, mediante o estabelecimento de prazos e responsabilidades quanto aos cumprimentos das diretrizes.

Por enquanto, a divulgação do plano de ações detalhado não será feita, tendo em vista que o setor responsável pelo trabalho que serviu de parâmetro na evidenciação dos riscos mapeados provisoriamente na instituição, o Comitê de Gestão de Riscos, adotou um critério de

amostragem que não será o utilizado para a elaboração do plano de integridade final do órgão.

O plano de integridade previsto na Portaria nº 587/2024/GAB/SESP deverá mapear outra vertente, os macroprocessos estratégicos de alta direção (de início as Secretarias Adjuntas), para daí então criar a cultura organizacional devida para que aí então possa ocorrer a expansão para as instâncias hierarquicamente inferiores da organização de modo a abranger sua globalidade.

Ademais, a momentânea ausência do plano de ações, leva em conta as orientações da CGE expostas na Recomendação Técnica nº 120/2024 e na Orientação Técnica nº 20/2024.

Isso, em decorrência dos escassos períodos hábeis que foram ali previstos pela CGE para a realização de atividades tão complexas, o que seria possível somente mediante a utilização das ferramentas já existentes do Sistema e-Prevenção. Nesse sentido, procurou-se fazer igualmente com o aproveitamento do trabalho interno, e em andamento, do Comitê de Gestão de Riscos.

Por fim, a par da compreensão da adoção desse procedimento, que é adotado por ora, também há que se mencionar a peculiaridade de que a SESP/MT está a passar por um período de transição administrativa e orgânica. O qual decorre da necessidade de reestruturação de suas atribuições e competências internas, em razão da cisão mediante a criação da SEJUS, o que acaba por impactar neste trabalho.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

AGENTE DE INTEGRIDADE

Giuliano Bertucini

Telefone: (65) 3613 - 5505

E-mail: gsasp@sesp.mt.gov.br ou giulianobertucini@pjc.mt.gov.br

DENÚNCIA - OUVIDORIA

Telefones: 162 ou 0800.647.1520 ou (65) 3613-5599

WhatsApp: (65) 98145-0536

E-mail: ouvidoriasetorial@sesp.mt.gov.br

Aplicativo: mtcidadao.mt.gov.br

SESP/MT

Site: www.sesp.mt.gov.br

Endereço: Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Complexo Paiguás,
Centro Político Administrativo, CEP 78.049-927, Cuiabá/MT



ANEXOS

Relatório de Mapeamento, Classificação e Avaliação de Riscos Plano de Respostas aos Riscos Macroprocesso “Gestão do Sistema Contábil”

Comitê de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Segurança Pública
Introdução

Conforme deliberado pelo Comitê de Gestão de Riscos da SESP, em reunião ocorrida no dia 11 de abril de 2024, um dos macroprocessos priorizados para o presente ano corresponde à “Gestão do Sistema Contábil”.

O macroprocesso é constituído de 10 (dez) processos, quais sejam:

- Analisar por amostragem registros dos atos e fatos da execução orçamentária;
- Reconhecer os exigíveis e realizáveis;
- Reconhecer atos potenciais;
- Realizar conciliação das contas bancárias;
- Realizar conciliação das contas contábeis;
- Evidenciar patrimônio público;
- Elaborar obrigações acessórias;
- Realizar conformidade das obrigações principais e acessórias;
- Analisar prestações de contas de suprimentos de fundos;
- Elaborar informação técnica.

A execução desses processos se dá, no âmbito da SESP, por meio da atuação da Coordenadoria Contábil, vinculada à Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica. Para aplicação da metodologia de gestão de riscos, foram realizadas 8 (oito) oficinas presenciais, de 2 (duas) horas cada, com a equipe da Coordenadoria Contábil, entre os dias 02/05/2024 e 06/08/2024, com condução metodológica a cargo do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados.

Conforme preceitua a metodologia adotada, foram realizadas as fases de análise de ambiente (aplicação de matriz SWOT), mapeamento dos eventos de risco associados ao macroprocesso (eventos, suas causas e efeitos), classificação e avaliação dos riscos (inerente – considerando o risco sem qualquer medida adotada, e residual – o risco que ainda persiste após a aplicação dos controles já instituídos), e formulação do plano de respostas aos riscos, conforme descrito adiante.

Para este ciclo, foram introduzidas alterações decorrentes da adesão da Secretaria de Estado de Segurança Pública ao Programa Integridade MT, instituído pela Lei n. 10.691, de 05.03.2018 e regulamentado pelo Decreto n. 376, de 26.07.2023. Com isso, a Instrução Normativa n. 002/2022/GAB/SESP/MT, que institui a Política de Gestão de Riscos da SESP passou por alterações para incluir o objetivo de *oferecer subsídios para a implementação de mecanismos e procedimentos de controle interno fundamentados na gestão de risco de integridade*. Além disso, foi inserida a categoria do **risco de integridade**, *evento relacionado a corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta, que possa comprometer os valores e padrões preconizados pela organização e a realização de seus objetivos*. Com isso, os riscos identificados neste mapeamento também foram assim classificados quando associados à integridade.

Foram identificados 6 (seis) eventos de risco associados ao macroprocesso “Gestão do Sistema Contábil”, que após avaliados, considerando o risco residual, restaram distribuídos entre 2 (dois) riscos baixos, 3 (três) riscos altos e 1 (um) risco muito alto. Os riscos identificados foram: **1.** Evidenciação incorreta do patrimônio; **2.** Inconsistência no recolhimento dos tributos e nas declarações acessórias; **3.** Perda de prazos; **4.** Inconsistência nos registros e nas demonstrações contábeis; **5.** Não identificação de inconsistência na execução de suprimento de fundos; e **6.** Dano ao erário.

Restaram propostas ações para mitigação desses riscos, sendo que algumas serão de responsabilidade de outras áreas da Secretaria.

Portanto, se observa a oportunidade de aperfeiçoamento dos procedimentos destinados à gestão contábil, e a finalidade do presente mapeamento é evidenciar e comunicar os eventos de risco (abordar explicitamente a incerteza), propor e implementar medidas de respostas que contribuam para o alcance dos objetivos da Secretaria e a melhoria de seus processos.

Cuiabá-MT, agosto de 2024.

Relatório de Mapeamento de Riscos

Macroprocesso: Gestão do Sistema Contábil

- Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
- Unidade Administrativa: Coordenadoria Contábil
- Possui código de Ética: Lei Complementar n. 112, de 1º.07.2002
- Estrutura organizacional definida: Sim
- Competências instituídas: Sim
- Processos mapeados: Parcialmente
- Normativas para procedimentos internos: Sim

- Objetivo do macroprocesso: *Assegurar o equilíbrio financeiro e a correta evidenciação do patrimônio, direitos e obrigações da unidade orçamentária.* (Missão da Coordenadoria Contábil, conforme Regimento Interno da SESP).

- Principais leis / normativas: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público – NBC TSP, Decreto Estadual de Execução Orçamentária e Financeira, Lei Nacional n. 14.133, de 01.04.2021, Decreto Estadual n. 1.525, de 24.11.2022, Instrução Normativa n. 01/2020/SEPLAG/MT, de 17.01.2020 e Decreto Estadual n. 1.487, de 21.09.2022.
- Lei Estadual n. 11.109, de 20.04.2020; Lei Estadual n. 8.746, de 21.11.2007; Decreto Estadual n. 194, de 15.07.2015; Instrução Normativa n. 03/2015/SEGES, de 25.08.2015; Instrução Normativa n. 05/2019/SEPLAG/SEAPS, de 24.05.2019; Orientação Jurídica Normativa nº 005/2021/PGE; Portaria n. 106/2024/SESP/MT e Cartilha de Inventário de Bens Permanentes da SEPLAG/MT.

- Sistemas utilizados: FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso; SIGA-DOC - Sistema Integrado da Gestão Administrativa Documental; SICAD - Sistema de Concessão de Adiantamento; SIGPAT - Sistema Integrado de Gestão Patrimonial; SADA - Sistema de Acompanhamento da Dívida Ativa; SISMAF - Sistema de Gerenciamento de Manutenção de Frota; SEAP - Sistema Estadual de Administração de Pessoas; SIAG - Sistema de Aquisições Governamentais; DCTFWeb - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos; eSocial - Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas; Planilha de controle de registros; Planilha de conciliações contábeis; Planilha de controle de prestação de contas.

- Equipe responsável pelo mapeamento: Yvan Jackson de Oliveira Paiva, Raumaxciene Parente de Lima Wilhelms, Jucely Nantes da Trindade Rodrigues, Jhessyca Kolln, Marta Belizário Silva Martinho, Jefferson Ramos de Arruda, Elisângela Maria do Nascimento, Suely Braga de Oliveira Paim, Carlos Alberto Lopes, Cássia dos Santos Chaves, Fernando Massami Nagasawa e Raphael de França Candido.

- Condução metodológica e sistematização: Uirá Escobar Alioti (NGER); Lorena Natalia Dias da Silva (NGER); Maria da Conceição Gomes de Sousa (NGER).
- Período de mapeamento: 02/05/2024 a 06/08/2024 (8 oficinas presenciais, totalizando 16 horas).

Análise de Ambiente (Matriz SWOT)

Análise do Ambiente Interno

Forças

(Características internas que representam uma facilidade para o alcance dos objetivos)

1. Equipe comprometida;
2. Processos definidos;
3. Atualização da estrutura computacional;
4. Investimento em capacitação na área de alterações contratuais;

Fraquezas

(Fatores internos que oferecem risco à execução do processo)

1. Estrutura física insuficiente;
2. Estrutura organizacional inadequada;
3. Ausência de reconhecimento da relevância da Coordenadoria Contábil;
4. Ausência de integração dos sistemas;
5. Ausência de fluxos e procedimentos, e o cumprimento no tempo e na forma adequados, relativos ao recebimento de informações que afetam os processos contábeis (quanto a obras, patrimônio, contratos);
6. Investimento insuficiente em capacitação aos demais processos da coordenadoria;
7. Ausência de procedimentos operacionais padrão;
8. Quantidade insuficiente de servidores efetivos na equipe;
9. Intempestividade na realização dos cálculos de repactuação e diferenças a pagar;
10. Ausência de capacitação de servidores para execução e prestação de contas de adiantamento;
11. Falha na evidenciação do patrimônio (bens móveis, imóveis e intangíveis);
12. Excesso de uso da modalidade adiantamento na execução das despesas;
13. Ausência de acompanhamento da execução orçamentária.

Análise do Ambiente Externo

Oportunidades

(Situações positivas do ambiente externo que permitem o cumprimento da Missão da Unidade)

1. Adoção pela SEFAZ do RedMine para comunicação com os órgãos.

Ameaças

(Situações externas, sobre as quais se tem pouco controle, que representam dificuldades)

1. Ausência de orientações da SEPLAG em relação à revisão, reajuste e repactuação contratual;
2. Limitação de acesso às informações no sistema SICAD;
3. Possibilidade de apontamentos e responsabilização pelos órgãos de controle interno e externo;
4. Ausência de informações das fórmulas do DCASP por parte da SEFAZ;
5. Possibilidade de incidência de multas e outras penalidades por informações intempestivas ou inconformes para o Fisco Federal;

para o cumprimento da Missão da Unidade)

6. Ausência de orientações da Receita Federal quanto à aplicação de leis tributárias federais.

Mapeamento e Avaliação de Riscos

Risco 1: *Evidenciação incorreta do patrimônio*

Processos Afetados: Analisar por amostragem registros dos atos e fatos da execução orçamentária
Reconhecer os exigíveis e realizáveis
Realizar conciliação das contas bancárias
Evidenciar patrimônio público

Categoria:	Estratégico	Sim	Operacional	Não
	Conformidade	Sim	Orçamentário / Financeiro	Sim
	Reputacional	Sim	De integridade	Sim

Causas	Efeitos
1 - Inconsistência no inventário patrimonial (erro de classificação ou omissão de informações);	1 - Demonstrações contábeis inconsistentes;
2 - Ausência de definição do momento e da competência para a correta classificação orçamentária da despesa (especialmente grupo e elemento de despesa);	2 - Apontamento e responsabilização pelos Órgãos de Controle;
3 - Quantitativo insuficiente de servidores na Gerência de Conformidade, impedindo a ampliação da amostragem;	3 - Prejuízo ao Erário por não recebimento dos valores realizáveis;
4 - Ausência de fluxos e procedimentos, e o cumprimento no tempo e na forma adequada, relativos ao recebimento de informações que afetam os processos contábeis (quanto a obras, patrimônio, contratos);	4 - Possível desequilíbrio orçamentário e financeiro;
5 - Não recebimento de informações de eventos que geram direitos a receber de terceiros (multas contratuais, multas de trânsito, adiantamento líquido negativo, danos ao erário, etc.) ou obrigações do Estado com terceiros (processos judiciais, quitação de valores, etc.);	5 - Prejuízo na tomada de decisão interna.
6 - Quantitativo insuficiente de servidores para a realização da conciliação das contas contábeis, prejudicando a capacidade de análise de todas as contas contábeis;	
7 - Ausência de controle do término da garantia contratual para devolução de caução;	
8 - Não envio dos anexos dos balancetes mensais pelas unidades responsáveis no prazo previsto;	
9 - Ausência de capacidade de análise da conformidade final dos balancetes antes do	

envio ao Tribunal de Contas, por insuficiência de servidores e recebimento de documentos a tempo;
10 - Falha na geração de relatórios do sistema FIPLAN;
11 - Ausência de fluxo para que os apontamentos dos órgãos de controle sejam submetidos a análise do setor contábil;
12 - Estrutura física insuficiente para ingresso de novos servidores;
13 - Ausência de interoperabilidade dos sistemas.

Avaliação de risco inerente		
Probabilidade	Impacto	
5 – Quase certo	5 - Crítico	55 – Risco Muito Alto

Avaliação de Controles	
Existentes	Nível
1 - Cobrança formal e informal para envio dos balancetes mensais pelas áreas responsáveis; 2 - Conciliações por produtos para checar as contas contábeis (multa, garantias contratuais, adiantamento líquido negativo, patrimônio e obras em andamento, etc.); 3 - POP para consolidação do balancete mensal; 4 - Elaboração de informação contábil de obras em andamento; 5 - Relatório de acompanhamento de adiantamento líquido negativo; 6 - Relatório de sincronismo das informações patrimoniais, FIPLAN x SIGPAT; 7 - Encaminhamento de pendências para as áreas responsáveis tomarem providências; 8 - Consultas na SEFAZ para orientações por meio do RedMine; 9 - Planilhas de controle de direitos a receber; 10 - Uso do Sistema SEAP para levantamento de valores de adiantamento líquido negativo.	Parcialmente eficaz

Avaliação de risco residual		
Probabilidade	Impacto	
3 - Possível	5 – Crítico	35 – Risco Muito Alto

Risco 2: *Inconsistência no recolhimento dos tributos e nas declarações acessórias*

Processo Afetado:	Realizar conformidade das obrigações principais e acessórias			
Categoria:	Estratégico	Não	Operacional	Sim
	Conformidade	Sim	Orçamentário / Financeiro	Sim
	Reputacional	Sim	De integridade	Não

Causas	Efeitos
1 - Quantitativo insuficiente de servidores na Gerência de Conformidade; 2 - Ausência de capacitação contínua para a equipe de conformidade;	1 - Imputação de multas e juros à SESP; 2 - Responsabilização de servidores que deram causa às falhas no cumprimento de

<p>3 - Intempestividade na realização da conformidade;</p> <p>4 - Falha no processo de pagamento;</p> <p>5 - Falha na interpretação das normas tributárias;</p> <p>6 - Falta de capacitação e material orientativo para execução de despesa por suprimento de fundos;</p> <p>7 - Emissão de nota fiscal incorreta pelos fornecedores;</p> <p>8 - Falta de integração de sistemas.</p>	<p>obrigações principais e acessórias assumidas pela SESP;</p> <p>3 - Possível responsabilização de servidores por falhas no recolhimento de tributos decorrentes de suprimento de fundos;</p> <p>4 - Bloqueio de emissão de certidões no CNPJ do Governo do Estado de Mato Grosso ou do próprio órgão.</p>
---	---

Avaliação de risco inerente		
Probabilidade	Impacto	
4 - Provável	5 - Crítico	45 – Risco Muito Alto

Avaliação de Controles	
Existentes	Nível
<p>1 - Uso do sistema GT Fácil para consulta tributária;</p> <p>2 - Orientações e capacitações pela SEFAZ sobre alteração de normas e procedimentos;</p> <p>3 - Uso dos sistemas das prefeituras e Governo Federal;</p> <p>4 - Uso do sistema Prime para verificação das pendências de ISSQN;</p> <p>5 - Monitoramento de inconsistência e solicitação de regularização;</p> <p>6 - Monitoramento quanto ao pagamento do PASEP.</p>	Parcialmente eficaz

Avaliação de risco residual		
Probabilidade	Impacto	
3 - Possível	3 - Moderado	33 – Risco Alto

Risco 3: Perda de prazos

Processo Afetado: Elaborar obrigações acessórias

Categoria:	Estratégico	Não	Operacional	Sim	
	Conformidade	Sim		Orçamentário / Financeiro	Sim
	Reputacional	Sim		De integridade	Não

Causas	Efeitos
<p>1 - Quantitativo insuficiente de servidores na Gerência de Conformidade;</p> <p>2 - Falta de material orientativo;</p> <p>3 - Falta de integração de sistemas;</p> <p>4 - Falta de relatórios próprios no sistema FIPLAN;</p> <p>5 - Mudança repentina nas regras federais.</p>	<p>1 - Imputação de multas e juros à SESP;</p> <p>2 - Responsabilização de servidores que deram causa a perda do prazo;</p> <p>3 - Bloqueio de emissão de certidões no CNPJ do Governo do Estado de Mato Grosso ou do próprio órgão.</p>

Avaliação de risco inerente		
Probabilidade	Impacto	
4 - Provável	5 - Crítico	45 – Risco Muito Alto

Avaliação de Controles		
Existentes		Nível
1 - Adoção de checklist; 2 - Alertas do sistema FIPLAN; 3 - Setor específico na SEFAZ para monitorar e alertar; 4 - Orientações e capacitações pela SEFAZ sobre alteração de normas e procedimentos.		Parcialmente eficaz
Avaliação de risco residual		
Probabilidade	Impacto	
1 - Remoto	5 - Crítico	15 – Risco Alto

Risco 4: *Inconsistência nos registros e nas demonstrações contábeis*

Processo Realizar conciliação das contas bancárias

Afetado:

Categoria:	Estratégico	Não	Operacional	Sim
	Conformidade	Sim	Orçamentário / Financeiro	Sim
	Reputacional	Não	De integridade	Não

Causas	Efeitos
1 - Falha nos procedimentos de registros no setor financeiro (informações intempestivas ou insuficientes); 2 - Ausência de orientação contábil ao setor financeiro, gerando uso de eventos incorretos no sistema FIPLAN; 3 - Falta de integração e alinhamento entre o setor financeiro e contábil; 4 - Quantitativo de servidores insuficiente para suporte ao setor financeiro; 5 - Ausência de capacitação para os servidores do setor contábil; 6 - Ausência de procedimento operacional padrão; 7 - Ausência de mapeamento de processos no setor contábil (Bizagi); 8 - Cultura organizacional de dependência do setor financeiro ao órgão central, impactando nas competências no âmbito setorial de contabilidade.	1 - Evidenciação contábil incorreta; 2 - Prejuízo na prestação de contas mensal; 3 - Possível apontamento pelos órgãos de controle; 4 - Insegurança na atuação dos servidores.

Avaliação de risco inerente		
Probabilidade	Impacto	
5 – Quase certo	5 - Crítico	55 – Risco Muito Alto

Avaliação de Controles		
Existentes		Nível
1 - Atendimento das recomendações dos órgãos de controle; 2 - Realização da conciliação das contas contábeis e bancárias; 3 - Atendimento dos planos de providências; 4 - Observação das regras do MCASP e orientações do órgão central (SEFAZ); 5 - Consultas na Lei nº 4.320/64 e demais legislações.		Parcialmente eficaz

Avaliação de risco residual		
Probabilidade	Impacto	
2 - Improvável	2 - Baixo	22 – Risco Baixo

Risco 5: *Não identificação de inconsistência na execução de suprimento de fundos*

Processo Afetado: Analisar prestações de contas de suprimentos de fundos

Categoria:	Estratégico	Não	Operacional	Sim
	Conformidade	Sim	Orçamentário / Financeiro	Sim
	Reputacional	Sim	De integridade	Sim

Causas	Efeitos
<p>1 - Necessidade de avaliação técnica na concessão;</p> <p>2 - Ausência de capacitação para os operadores do suprimento de fundos;</p> <p>3 - Ausência de visualização do processo no curso de suas fases (concessão, aplicação e prestação de contas);</p> <p>4 - Instrução insuficiente do processo de prestação de contas;</p> <p>5 - Ineficácia dos canais de orientação em tempo real na execução do suprimento de fundos;</p> <p>6 - Crescimento do volume de recursos concedidos por meio de suprimento de fundos;</p> <p>7 - Necessidade de pessoal para atendimento da demanda crescente;</p> <p>8 - Ausência de uma segunda etapa de validação da análise;</p> <p>9 - Terminologia inadequada para análise de prestação de contas (validação, validação com ressalva e devolução).</p>	<p>1 - Possíveis distorções na demonstração das variações patrimoniais e balanço patrimonial;</p> <p>2 - Possíveis apontamentos e sanções pelo órgão de controle;</p> <p>3 - Retrabalho;</p> <p>4 - Indução de tomada de decisão indevida pelo ordenador de despesa;</p> <p>5 - Não recolhimento de impostos devidos ou recolhimento na forma e no tempo indevido;</p> <p>6 - Bloqueio de emissão de certidões federais e municipais no CNPJ do Governo do Estado de Mato Grosso.</p>

Avaliação de risco inerente		
Probabilidade	Impacto	
5 – Quase Certo	4 - Elevado	54 – Risco Muito Alto

Avaliação de Controles	
Existentes	Nível
<p>1 - Aplicação de checklist para avaliar a execução do suprimento de fundos;</p> <p>2 - Devolução do processo para correção quando cabível;</p> <p>3 - Devolução do processo para inserir justificativa;</p> <p>4 - Uso do sistema GT Fácil para consulta tributária;</p> <p>5 - Uso do sistema SICAD;</p> <p>6 - Instituição de segunda validação da análise da prestação de contas na Gerência de Conformidade.</p>	Parcialmente eficaz

Avaliação de risco residual		
Probabilidade	Impacto	

3 – Possível	3 - Moderado	33 – Risco Alto
--------------	--------------	-----------------

Risco 6: Dano ao erário

Processos Afetados: Reconhecer atos potenciais
Elaborar informação técnica

Categoria:	Estratégico	Não	Operacional	Sim
	Conformidade	Sim	Orçamentário / Financeiro	Sim
	Reputacional	Sim	De integridade	Sim

Causas	Efeitos
<p>1 - Registros de garantias inválidas ou insuficientes;</p> <p>2 - Ausência de fluxo e normas para tratar os direitos a receber;</p> <p>3 - Intempestividade dos registros contábeis;</p> <p>4 - Ausência de processo próprio para registro da garantia;</p> <p>5 - Ausência de assessoramento jurídico mais próximo, que atenda diretamente a Gerência de Informações Contábeis;</p> <p>6 - Dificuldades na interpretação de normas que afetam a execução contratual;</p> <p>7 - Falta de padronização em contratos antigos nas regras de alteração contratual que afetam valores;</p> <p>8 - Ausência de normatização em âmbito estadual que detalhe melhor os procedimentos de reajuste e revisão contratual;</p> <p>9 - Ausência de atualização e detalhamento dos procedimentos da Instrução Normativa SEPLAG nº 01, de 17 de janeiro de 2020;</p> <p>10 - Rotatividade de colaboradores em razão do emprego de estagiários nas atividades da Gerência de Informações Contábeis;</p> <p>11 - Impossibilidade da oferta de capacitação para os colaboradores estagiários;</p> <p>12 - Falha na instrução processual dos pedidos de repactuação, revisão e reajuste contratual;</p> <p>13 - Recebimento de grande volume de processos, em determinados períodos do ano, com prazos curtos para a realização dos cálculos;</p> <p>14 - Demora na realização dos cálculos em razão de falhas na instrução do processo e cláusulas contratuais divergentes;</p> <p>15 - Adoção de parecer jurídico referencial sem a análise jurídica individual dos processos, gerando insegurança na análise.</p>	<p>1 - Incapacidade de execução da garantia;</p> <p>2 - Responsabilização dos agentes envolvidos;</p> <p>3 - Evidenciação incorreta do patrimônio;</p> <p>4 - Prejuízo para análise das contas da Secretaria;</p> <p>5 - Possíveis apontamentos pelos Órgãos de controle;</p> <p>6 - Prejuízo aos cofres públicos;</p> <p>7 - Prejuízo na tomada de decisão.</p>

Avaliação de risco inerente	
Probabilidade	Impacto

3 – Possível	5 - Crítico	35 – Risco Muito Alto
Avaliação de Controles		
Existentes	Nível	
1 - Análise com critérios próprios da conformidade processual; 2 - Adoção de formulário de checagem do processo por parte das unidades setoriais; 3 - Devolução de processo para correção da instrução.	Parcialmente eficaz	
Avaliação de risco residual		
Probabilidade	Impacto	
2 - Improvável	2 - Baixo	22 – Risco Baixo

Gráfico de Calor
(Riscos residuais mapeados distribuídos conforme gravidade)

Probabilidade	5 Quase Certo	0	0	0	0	0
	4 Provável	0	0	0	0	0
	3 Possível	0	0	2	0	1
	2 Improvável	0	2	0	0	0
	1 Remoto	0	0	0	0	1
		1 Muito Baixo	2 Baixo	3 Moderado	4 Elevado	5 Crítico
		Impacto				

Risco Baixo	2
Risco Moderado	0
Risco Alto	3
Risco Muito Alto	1

TOTAL	6
--------------	----------

Relatório de Mapeamento, Classificação e Avaliação de Riscos Plano de Respostas aos Riscos Macroprocesso “Gestão de Bem Móvel”

Comitê de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Introdução

Conforme deliberado pelo Comitê de Gestão de Riscos da SESP, em reunião ocorrida no dia 11 de abril de 2024, um dos macroprocessos priorizados para o ano de 2024 corresponde à “Gestão de Bens Móveis”.

O macroprocesso é constituído de 9 (nove) processos, quais sejam:

- Planejar aquisições de bens;
- Incorporar bens;
- Disponibilizar bens;
- Controlar bens;
- Supervisionar inventário de bens;
- Instruir cessão de bens;
- Instruir baixa de bens por doação;
- Realizar baixa de bens por leilão;
- Instruir baixa de bens por desfazimento.

A execução desses processos se dá, no âmbito da SESP, por meio da atuação da Gerência de Patrimônio Mobiliário, vinculada à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado, com o apoio de setores e servidores ligados às demais secretarias adjuntas e unidades desconcentradas. Especialmente para o mapeamento de eventos de riscos associados a esse macroprocesso, o Comitê de Gestão de Riscos da SESP recomendou, por ocasião da já citada reunião, que fossem envolvidos e ouvidos representantes dessas unidades que participam da gestão de bens móveis no âmbito da secretaria.

Nesse sentido, para aplicação da metodologia de gestão de riscos, foram realizadas 10 (dez) oficinas presenciais, de 2 (duas) horas cada, com a equipe da Gerência de Patrimônio Mobiliário, com participações do Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado e do Superintendente Administrativo, entre os dias 24/04/2024 e 03/07/2024, com condução metodológica a cargo do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados.

Além dessas, também foram realizadas outras 6 (seis) oficinas presenciais, de 3 (três) horas cada, com participação de responsáveis pela gestão de bens móveis nas unidades setoriais ligadas à estrutura da SESP.

Conforme preceitua a metodologia adotada, foram realizadas as fases de análise de ambiente (aplicação de matriz SWOT), mapeamento dos eventos de risco associados ao macroprocesso (eventos, suas causas e efeitos), classificação e avaliação dos riscos (inerente – considerando o risco sem qualquer medida adotada, e residual – o risco que ainda persiste após a aplicação dos controles já instituídos), e formulação do plano de

respostas aos riscos, conforme descrito a seguir. Com os representantes das secretarias adjuntas e unidades desconcentradas, para capturar as contribuições de cada ator interessado, foram tratadas das causas dos eventos de riscos, formuladas ações setoriais específicas e registradas propostas de ações de responsabilidade da equipe central de gestão de patrimônio imobiliário.

Para este ciclo, também foram introduzidas alterações decorrentes da adesão da Secretaria de Estado de Segurança Pública ao Programa Integridade MT, instituído pela Lei n. 10.691, de 05.03.2018 e regulamentado pelo Decreto n. 376, de 26.07.2023. Com isso, a Instrução Normativa n. 002/2022/GAB/SESP/MT, que institui a Política de Gestão de Riscos da SESP passou por alterações para incluir o objetivo de *oferecer subsídios para a implementação de mecanismos e procedimentos de controle interno fundamentados na gestão de risco de integridade*. Além disso, foi inserida a categoria do **risco de integridade**, *evento relacionado a corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta, que possa comprometer os valores e padrões preconizados pela organização e a realização de seus objetivos*. Com isso, os riscos identificados neste mapeamento também foram assim classificados quando associados à integridade.

Foram identificados 10 (dez) eventos de risco associados ao macroprocesso “Gestão de Bem Móvel”, que após avaliados, considerando o risco residual, restaram distribuídos entre 1 (um) risco moderado, 3 (três) riscos altos e 6 (seis) riscos muito altos.

Os riscos identificados foram: **1.** Demora na conclusão do processo de incorporação e pagamento; **2.** Bens em uso sem identificação de tombamento; **3.** Incorporação de bem fora da especificação contratada; **4.** Disponibilização inadequada de bens; **5.** Perda do controle dos bens; **6.** Descumprimento de obrigações de informações patrimoniais; **7.** Recebimento de bens em cessão sem o devido conhecimento do órgão; **8.** Registro contábil incorreto do evento de baixa; **9.** Irregularidade no processo de baixa; e **10.** Danos a bens móveis.

Restaram propostas ações para mitigação desses riscos, sendo que algumas serão de responsabilidade de outras áreas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme validação do Comitê de Gestão de Riscos.

Dessa experiência de envolvimento de outras equipes interessadas, em razão da complexidade da estrutura organizacional da SESP, com suas unidades desconcentradas com finalidades distintas e atuação nos diversos municípios ao longo do território estadual, e pelo impacto que determinados gargalos na gestão de bens móveis causam em outros processos, afetando a execução do investimento de recursos públicos, é possível afirmar, de plano, que restou evidenciada a necessidade de **melhor integração e comunicação entre os atores responsáveis** pela execução do macroprocesso nas diversas unidades, de **recomposição e capacitação do quadro de pessoal**, e de **relativa descentralização de determinados atos rotineiros** da gestão patrimonial associada ao **fortalecimento da capacidade de coordenação** da equipe central na SESP.

Outra questão relevante, que impacta o processo, é o **sistema informatizado disponível para a gestão patrimonial**. Atualmente é adotado o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial SIGPAT, sob gestão do órgão central, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Nas oficinas, quando abordadas as causas dos riscos identificados, o sistema SIGPAT aparece em diversos momentos como fator de risco, por sua desatualização, instabilidade, impossibilidade de descentralização de atividades, retrabalho com lançamento manual de informações disponíveis em outras bases, etc. Foi constatado que está em desenvolvimento um novo sistema pelo órgão central, e em reunião com a equipe responsável da SEPLAG foram apresentadas ao NGER algumas

inovações e informado que o novo sistema permitirá maior descentralização das ações de gestão patrimonial, devendo a Gerência de Patrimônio Mobiliário encaminhar as demandas específicas para parametrização.¹

Além das informações trazidas pelos participantes das oficinas de mapeamento de riscos, quando se afirma neste relatório da necessidade de recomposição do quadro de pessoal que atua na execução do macroprocesso gestão de bem móvel, também são considerados os números relativos aos processos de aquisição de equipamentos, que passaram por um significativo incremento de recursos nos últimos anos, em face da quantidade de servidores alocados na Gerência de Patrimônio Mobiliário da SESP, o que indica um aparente descompasso. Senão, vejamos.

Se considerarmos os valores liquidados em despesas classificadas como *equipamentos e material permanente* (elemento 52), a Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades desconcentradas saiu de um valor total em 2019 de R\$ 5.804.813,29 para um valor total em 2023 de R\$ 182.225.576,08. Já olhando para a quantidade de liquidações realizadas, em 2019 foram 99 e em 2023 foram 878, conforme dados do Sistema FIPLAN:

EVOLUÇÃO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NO ÂMBITO DA SESP DE 2019 A 2023					
Valores Liquidados (Elemento 52)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)
CBM	2.341.523,06	3.109.679,00	4.860.360,00	10.799.857,60	37.232.607,82
COVID-19			193.274,05		
PJC	110.583,64	210.326,93	4.802.713,13	36.510.407,79	22.768.205,15
PMMT	433.168,33	36.050,15	5.217.728,14	24.047.844,89	50.570.467,42
POLITEC	835.916,81	615.917,58	1.180.202,80	10.324.316,18	1.259.284,21
SESP	1.987.484,76	1.827.622,88	73.341.911,75	83.179.036,70	56.448.484,91
SISPEN	96.136,69	456.956,19	2.592.554,91	4.870.904,85	10.408.389,68
SOCIOEDUCATIVO				1.226.505,12	3.538.136,89
TOTAL GERAL	5.804.813,29	6.256.552,73	92.188.744,78	170.958.873,13	182.225.576,08
Liquidações Realizadas (Elemento 52)	2019	2020	2021	2022	2023
CBM	37	54	11	58	113
COVID-19			2		
PJC	4	4	47	129	178
PMMT	3	2	24	94	121
POLITEC	6	10	13	69	31
SESP	43	29	150	430	295
SISPEN	6	24	46	88	101
SOCIOEDUCATIVO				11	39
TOTAL GERAL	99	123	293	879	878

Fonte: Consulta liquidações por elemento de despesa no Sistema FIPLAN no período de 2019 a 2023.

Por sua vez, no mesmo período, o quadro de servidores não passou por incremento proporcional, havendo mais recentemente um crescimento no número de estagiários

¹ Reunião online realizada em 03.07.2024, às 14:30h, via Google Meet, entre equipes do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados – NGER da SESP e da Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário da SEPLAG, com apresentação realizada pela Coordenadora Lara Cristina Estevam Rodrigues.

disponíveis, e apenas em 2024 um incremento no quantitativo de servidores efetivos, temporários e terceirizados:

COPAL	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Contrato temporário	0	0	0	0	0	1
Estagiário	0	0	0	1	8	4
Exclusivamente comissionado	0	1	1	1	2	1
Nomeado efetivo	5	5	4	5	4	5
Terceirizado	0	1	1	2	4	1
Residente técnico	0	0	0	0	0	4
Total	5	7	6	9	18	16
GPEM	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Contrato temporário	0	0	0	0	0	2
Estagiário	0	0	1	1	10	7
Nomeado efetivo	7	7	7	7	6	9
Terceirizado	0	1	0	2	4	11
Residente técnico	0	0	0	0	0	1
Total	7	8	8	10	20	30
Total Geral	12	15	14	19	38	46

Fonte: Relatório Consulta Funcionários por Cargo e Setor do Sistema SEAP em 13.08.2024 e processo SIGADOC quanto aos servidores terceirizados.

Como se vê, o número total de colaboradores na Gerência de Patrimônio Mobiliário aumentou apenas recentemente, no curso da realização do presente mapeamento. Porém, o déficit de pessoal também foi relatado por outras unidades setoriais que atuam na área de patrimônio mobiliário no bojo das oficinas específicas. Destaque-se, também, que esse déficit de pessoal, conforme relatos, está associado à necessidade de capacitação de pessoal, com orientações diretas e práticas sobre procedimentos de gestão mobiliária. Outro fator relacionado aos riscos que perpassam pela gestão do patrimônio mobiliário que influenciou na seleção deste macroprocesso, e para o qual a gestão de riscos pretende contribuir, diz respeito à identificação de demora nos prazos de liquidação de despesas na SESP, variável monitorada por meio dos indicadores de liquidação de nota fiscal constantes no sistema Entregas Gov, que mensuram a quantidade de *notas fiscais liquidadas em até 15 dias no último mês*, e a *média de dias de liquidação de notas fiscais no último mês*. A meta estabelecida pelo Governo é de 15 dias, do recebimento até a liquidação de cada nota fiscal.

Conforme notas técnicas elaboradas pela Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças elaboradas no ano de 2023, nos períodos analisados, dos processos de aquisição que impactaram negativamente os indicadores de liquidação, a maior parte deles diziam respeito a *equipamentos e material permanente*, seguido de *outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e material de consumo*.²

Portanto, se observa a necessidade de aperfeiçoamento dos procedimentos destinados à gestão de bem móvel, e a finalidade do presente mapeamento é evidenciar e comunicar os eventos de risco (abordar explicitamente a incerteza), propor e implementar medidas de respostas que contribuam para o alcance dos objetivos da Secretaria e a melhoria de seus processos.

Cuiabá-MT, agosto de 2024.

² Documentos disponíveis em: https://drive.google.com/drive/folders/1-3LBIFBx-UPakQeMUJDTz_KfZP8GKanzcTyZnrJukbjdwTTvxY1E978MxJ1sMT_CH8PH6Fag?usp=drive_link

Relatório de Mapeamento de Riscos

Macroprocesso: Gestão de Bem Móvel

- Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
- Unidade Administrativa: Gerência de Patrimônio Mobiliário
- Possui código de Ética: Lei Complementar n. 112, de 1º.07.2022
- Estrutura organizacional definida: Sim
- Competências instituídas: Sim
- Processos mapeados: Em andamento
- Normativas para procedimentos internos: Sim

- **Objetivo do macroprocesso:** *Gerir, prover e fomentar as ações relacionadas ao ingresso, registro, movimentação, controle e destinação de bens móveis permanentes, para a execução e desenvolvimento das atividades institucionais, observados os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade.* (Missão da Gerência de Patrimônio Mobiliário, conforme Regimento Interno da SESP).

- **Principais leis / normativas:** Lei Estadual n. 11.109, de 20.04.2020; Lei Estadual n. 8.746, de 21.11.2007; Decreto Estadual n. 194, de 15.07.2015; Instrução Normativa n. 03/2015/SEGES, de 25.08.2015; Instrução Normativa n. 05/2019/SEPLAG/SEAPS, de 24.05.2019; Orientação Jurídica Normativa nº 005/2021/PGE; Portaria n. 106/2024/SESP/MT e Cartilha de Inventário de Bens Permanentes da SEPLAG/MT.

- **Sistemas utilizados:** **SIGPAT** - Sistema Integrado de Gestão Patrimonial; **SIDBENS** - Sistema de Disponibilização de Bens; **SIAG** - Sistema de Aquisições Governamentais; **SIGA-DOC** - Sistema Integrado da Gestão Administrativa Documental; e **FIPLAN** - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso.

- Equipe responsável pelo mapeamento: Everson Nascimento (**Gerente de Patrimônio Mobiliário**), Edenilza Romana de Amorim, Caleb Miguel da Paixão, Diego Fernando da Silva, Deusdel Ferreira de Sousa Filho (**Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado**), Jean Carlo Holz (**Superintendente Administrativo**).

- Participantes das demais unidades setoriais: Luiz Miguel Olivencia Suarez Junior (**PM**), Eduardo Maximo Reis de Oliveira (**PM**), Tanaly Costa Vieira (**PJC**), Marcelo Augusto de Oliveira Cunha (**PJC**), Jackeline Cristiane dos Santos (**PJC**), Jean Cassio de Olivry (**PJC**), Sara Cristina da Silva Borges (**SAIOP**), Antonio Carlos de Souza (**CGGI**), Claudinei da Silva (**CEPC**), Cândido Rogério da Silva (**CEPC**), Rômulo de Souza Alves (**CIOPAER**), Ariane Metelo de Almeida Crispim (**CIOPAER**), Amanda Daniela Nunes Giménez (**CIOPAER**), Luciano Estral de Souza (**REDE CIDADÃ**), Anderson Monteiro de Aguiar (**REDE CIDADÃ**), Cláudio Álvares Sant Ana (**CIOSP**), Haellem Maria Arruda da Cruz (**CIOSP**), Ariely Damianny Souza Martins (**COPLAM**), José Conceição dos Santos (**COPLAM**), Eduardo Basílio de Araújo (**GEFRON**), Alison Amorim

(**POLITEC**), Jhonathan Vieira Santana (**SOCIOEDUCATIVO**), Valdina Márcia Campos dos Santos (**SOCIOEDUCATIVO**), Gessica Karen dos Santos Brito (**SOCIOEDUCATIVO**), Carla Patricia de Oliveira (**SISPEN**), Bernardo Moraes Filho (**SISPEN**), Kleber da Silva Montanha (**CBM**), Sheila Sebalhos Santana (**CBM**) e Diego de Godoi Giasson (**CBM**).

- Condução metodológica e sistematização: Uirá Escobar Alioti (**NGER**); Lorena Natalia Dias da Silva (**NGER**); Maria da Conceição Gomes de Sousa (**NGER**).
- Período de mapeamento: 24/04/2024 a 03/07/2024 (16 oficinas presenciais, totalizando 38 horas).

Análise de Ambiente (Matriz SWOT)

Análise do Ambiente Interno

Forças

(Características internas que representam uma facilidade para o alcance dos objetivos)

1. Servidores proativos e dedicados;
2. Apoio das chefias imediatas;
3. Atualização tecnológica e disponibilização de novos computadores;
4. Oferta de capacitações para os servidores efetivos;
5. Reforma de dois galpões para uso como centro de distribuição.

Fraquezas

(Fatores internos que oferecem risco à execução do processo)

1. Estrutura física insuficiente;
2. Quantidade insuficiente de servidores em relação à quantidade de produtos;
3. Estrutura organizacional inadequada (necessidade de segregação de função);
4. Ausência de normatização de procedimentos e definição de fluxos;
5. Ausência de capacitações específicas para os servidores da unidade que não possuem vínculo efetivo;
6. Nem todas as unidades adotam procedimentos dentro de um mesmo padrão;
7. Rotatividade no quadro de servidores;
8. Descentralização das atividades da área meio para as unidades desconcentradas;
9. Instrução deficiente de processos de aquisição (especialmente quanto à classificação do elemento de despesa).

Análise do Ambiente Externo



Oportunidades
(Situações positivas do ambiente externo que permitem o cumprimento da Missão da Unidade)

1. Novo sistema de patrimônio do Estado em desenvolvimento pela SEPLAG;
2. Capacidade de investimento do Governo Estadual.

Ameaças
(Situações externas, sobre as quais se tem pouco controle, que representam dificuldades para o cumprimento da Missão da Unidade)

1. Sistema SIGPAT encontra-se defasado e não atende às necessidades atuais;
2. Necessidade de alimentação dos sistemas do órgão central.

Mapeamento e Avaliação de Riscos

Risco 1: *Demora na conclusão do processo de incorporação e pagamento*

Processos Afetados: **Planejar aquisições de bens; Incorporar bens.**

Categoria:	Estratégico	Não	Operacional	Sim
	Conformidade	Sim	Orçamentário / Financeiro	Sim
	Reputacional	Sim	De integridade	Sim

Causas

- 1 - Deficiência na classificação dos elementos de despesa desde a fase de planejamento;
- 2 - Processos instruídos de forma inadequada;
- 3 - Ausência de capacitação para os fiscais de contrato;
- 4 - Instrução normativa que regula a atuação dos fiscais com subjetividades, gerando confusão de entendimentos;
- 5 - Ausência de designação de gestores de contratos ou não atuação efetiva dos gestores de contratos designados;
- 6 - Descentralização da gestão dos processos de aquisição;
- 7 - Quadro de servidores insuficiente para a quantidade de processos na Gerência de Patrimônio Mobiliário;
- 8 - Ausência de capacitação para os servidores da GEPM;
- 9 - Ausência de procedimentos operacionais padrão instituídos e disseminados;
- 10 - Sistema SIGPAT defasado, gerando atraso nos lançamentos;
- 11 - Possibilidade de demora intencional no processo para gerar atraso de pagamento ao fornecedor.

Principais causas apontadas pelas demais unidades setoriais:

- 1 - Necessidade de capacitação (especialmente quanto às normativas da SESP);
- 2 - Quantitativo insuficiente de servidores efetivos na COPAL;
- 3 - Quantitativo insuficiente de servidores efetivos, com excesso de utilização de contratos de estagiários e alta rotatividade de servidores;
- 4 - Centralização de conhecimento em determinadas pessoas, podendo gerar prejuízo ao processo quando da ausência desses servidores;
- 5 - Falta de dedicação dos fiscais de contratos, até por excesso de atribuições;
- 6 - Ausência de fiscais descentralizados para recebimento nas unidades regionalizadas;

- 7 - Ausência de capacitação para os fiscais de contratos e designação de fiscais com pouco conhecimento técnico do objeto;
- 8 - Indicação de fiscais de contratos sem lhe dar ciência prévia;
- 9 - Falta de interesse dos servidores em assumir como fiscais de contratos;
- 10 - Ausência pontual de indicação de fiscal de contrato com conhecimento técnico do objeto;
- 11 - Acúmulo de processos na COPAL;
- 12 - Devolução indevida do processo, sem necessidade de ajustes ou correção gerando retrabalho e demora no processo;
- 13 - Instrução processual com informação insuficiente;
- 14 - Termo de Referência com informações insuficientes ou uso de modelos anteriores, sem observar a especificidade de cada aquisição;
- 15 - Classificação inadequada, interpretações divergentes ou dúvidas do elemento de despesa orçamentária;
- 16 - Classificação de acessórios de bens permanentes como bens independentes gerando incorporação de peças individuais, quando poderia incorporar como kit;
- 17 - Ausência de critérios padronizados para análise do processo, como checklist, e mudança de entendimento na análise da instrução do processo pela COPAL;
- 18 - Ausência de fluxos, checklist ou orientações para instrução processual, ou da disseminação desses documentos;
- 19 - Ausência de fluxo claro sobre os processos de incorporação;
- 20 - Ausência de disseminação de fluxos claros e objetivos;
- 21 - Fluxos internos burocráticos;
- 22 - Ausência de um canal de comunicação eficiente entre COPAL e unidades setoriais de patrimônio;
- 23 - Ausência de comunicação entre COPAL e SUTRAN, gerando demora na incorporação de veículos;
- 24 - Demora na incorporação de bens e entregas de plaquetas pela COPAL;
- 25 - Demora na regularização de veículos recebidos em doação;
- 26 - Aumento de aquisição de bens móveis, sem aumento da capacidade de processamento;
- 27 - Falta de um galpão para organizar o recebimento e distribuição de bens;
- 28 - Ausência de sistema para gestão de contratos, uso de planilhas de controle;
- 29 - Acesso limitado ao sistema SIGPAT;
- 30 - Sistema SIGPAT instável.

Efeitos

- 1 - Descumprimento dos prazos estabelecidos para realização de liquidação e pagamento;
- 2 - Esforço de trabalho desperdiçado e retrabalho;
- 3 - Descumprimento dos prazos de pagamento às empresas contratadas, gerando prejuízo na própria execução dos contratos;
- 4 - Desgaste no clima organizacional no ambiente da GEPM, por efeito da pressão exercida pelos fornecedores e pela gestão da secretaria;
- 5 - Inconformidade contábil;
- 6 - Danos à imagem da secretaria;
- 7 - Possibilidade de solicitação de benefício indevido ao fornecedor para acelerar seu processo de pagamento.

Avaliação de risco inerente		
Probabilidade	Impacto	
5 – Quase certo	5 – Crítico	55 – Risco Muito Alto
Avaliação de Controles		
Existentes	Nível	
<ul style="list-style-type: none"> 1 - Instrução Normativa que regula a atuação do fiscal e gestor de contratos; 2 - Adoção de checklist de conformidade; 3 - Aplicação do Decreto nº 194/2015; 		

<p>4 - Uso de planilha para controle e distribuição de processos entre os servidores;</p> <p>5 - Distribuição de produtos entre os servidores para especialização e agilidade nos processos;</p> <p>6 - Contratação de estagiários e terceirizados;</p> <p>7 - Adoção de procedimento operacional padrão;</p> <p>8 - Uso do sistema SIGADOC;</p> <p>9 - Adoção de meta para tramitação interna de processos de no máximo 7 dias.</p>	Parcialmente eficaz
Avaliação de risco residual	
Probabilidade	Impacto
4 - Provável	3 - Moderado
43 – Risco Alto	

Risco 2: Bens em uso sem identificação do tombamento

Processo Incorporar bens

Afetado:

Categoria:	Estratégico	Não	Operacional	Sim
	Conformidade	Sim	Orçamentário / Financeiro	Não
	Reputacional	Não	De integridade	Sim

Causas

- 1 - Algumas unidades não estão dando a devida atenção ao processo de tombamento;
- 2 - Eventualmente, a SEPLAG não disponibiliza as plaquetas de identificação patrimonial a tempo e na quantidade necessária;
- 3 - Perda da plaqueta de identificação em razão da má qualidade da fixação;
- 4 - Retirada indevida das plaquetas de identificação;
- 5 - Fixação das plaquetas de identificação em lugares de difícil visualização ou em partes inapropriadas do bem;
- 6 - Pressão para conclusão do processo de incorporação com inversão do fluxo e entrega das plaquetas de identificação antes da finalização do registro.

Principais causas apontadas pelas demais unidades setoriais:

- 1 - Placas de identificação insuficientes ou com defeitos;
- 2 - Perda e deterioração das placas de identificação;
- 3 - Fixação incorreta de placas de identificação;
- 4 - Demora na confecção e disponibilização de plaquetas;
- 5 - Plaquetas com má qualidade da cola e fixada em local indevido.
- 6 - Distribuição de bens para as unidades sem a placa de identificação;
- 7 - Ausência de orientação sobre a correta fixação das etiquetas de tombamento;
- 8 - Movimentação de bens sem o conhecimento da setorial;
- 9 - Distribuições de bens (Câmeras) pela Secretaria Adjunta de Inteligência (SAI) e pelo CIOSP (Rádios) para as unidades finalísticas sem dar conhecimento à unidade de patrimônio;
- 10 - Transferência informal de bens sem autorização;
- 11 - Falta de orientação para as unidades sobre processo de transferência de bens e de uso do sistema SIGPAT;
- 12 - Necessidade de descentralização por regionais da gestão de bens no sistema SIGPAT;
- 13 - Falta de padronização e orientação sobre os processos de tombamento de móveis planejados;
- 14 - Necessidade de adequação das regras de tombamento as especificidades das unidades (tombamento de peças de aeronave);
- 15 - Recebimento de doações pelas unidades finalísticas sem formalizar a informação para o setor de patrimônio;
- 16 - Recebimento de doação que não atende à necessidade real da unidade;

- 17 - Necessidade de colocar equipamentos em uso de forma imediata;
- 18 - Necessidade por vezes extrema em colocar o bem adquirido em uso antes da formalização do tombamento;
- 19 - Pressão da gestão para distribuição do bem para uso em razão da necessidade e da demora no processo de incorporação;
- 20 - Armas antigas sem condição de rastrear a origem, p.ex.: por doação ou aquisição;
- 21 - Ausência de local apropriado para recebimento e tombamento de bens antes de colocar em uso.

Efeitos

- 1 - Inflação de bens no patrimônio da secretaria por duplicidade de registros;
- 2 - Prejuízo ao controle e inventário dos bens;
- 3 - Apontamentos de órgãos de controle.

Avaliação de risco inerente		
Probabilidade	Impacto	
5 – Quase certo	4 - Elevado	54 – Risco Muito Alto
Avaliação de Controles		
Existentes	Nível	
<ul style="list-style-type: none"> 1 - Adoção de termo de entrega de registro patrimonial (RP); 2 - Disponibilização de manual de orientação quanto ao tombamento de bens; 3 - Realização de inventário anual; 4 - Tutorial de orientação do processo de tombamento; 5 - Disponibilização de canal no Youtube com orientações. 	Parcialmente eficaz	
Avaliação de risco residual		
Probabilidade	Impacto	
4 – Provável	4 - Elevado	44 – Risco Muito Alto

Risco 3: Incorporação de bem fora da especificação contratada

Processo Afetado:	Incorporar bens			
Categoria:	Estratégico	Não	Operacional	Sim
	Conformidade	Sim	Orçamentário / Financeiro	Sim
	Reputacional	Não	De integridade	Sim

Causas

- 1 - Deficiência na classificação dos elementos de despesa desde a fase de planejamento;
- 2 - Falha na especificação quando do planejamento da aquisição;
- 3 - Falta de conhecimento técnico da comissão de recebimento definitivo;
- 4 - Entrega intencional pelo fornecedor de objeto com qualidade inferior à contratada;
- 5 - Ausência de correta especificação nos termos de doação.

Principais causas apontadas pelas demais unidades setoriais:

- 1 - Falhas na elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;
- 2 - Recebimento de bens por doação sem a formalização e tombamento;
- 3 - Necessidade por vezes extrema de colocar o bem adquirido em uso antes da formalização do tombamento;
- 4 - Empresas que tentam entregar bens fora da especificação;
- 5 - Aquisições realizadas rapidamente para atendimento de necessidades de urgências.

Efeitos		
1 - Atraso no processo de pagamento; 2 - Déficit no balanço contábil; 3 - Prejuízo operacional para a unidade demandante; 4 - Prejuízo orçamentário e financeiro; 5 - Apontamentos de órgãos de controle.		
Avaliação de risco inerente		
Probabilidade	Impacto	
4 - Provável	4 - Elevado	44 – Risco Muito Alto
Avaliação de Controles		
Existentes	Nível	
1 - Instituição de comissão de recebimento de bens; 2 - Designação de fiscal de contrato; 3 - Adoção de instrução normativa que regula a atuação do fiscal de contratos; 4 - Capacitação aos fiscais de contratos (disponibilizado pela SEPLAG e CGE).	Parcialmente eficaz	
Avaliação de risco residual		
Probabilidade	Impacto	
3 – Possível	2 - Baixo	32 – Risco Moderado

Risco 4: *Disponibilização inadequada de bens*

Processo Afetado:	Disponibilizar bens			
Categoria:	Estratégico	Não	Operacional	Sim
	Conformidade	Sim	Orçamentário / Financeiro	Sim
	Reputacional	Sim	De integridade	Sim

Causas
1 - Falha no planejamento da aquisição; 2 - Mapa de distribuição elaborado de forma genérica; 3 - Ingerência na distribuição dos bens; 4 - Ausência de uma coordenação centralizada dos processos de aquisição.
Principais causas apontadas pelas demais unidades setoriais:
1 - Falha no planejamento das aquisições; 2 - Falha de planejamento de construção e aparelhamento de unidades com recebimento de bens antes da conclusão da respectiva obra; 3 - Aquisições que eram feitas sem o levantamento da demanda ideal de cada unidade; 4 - Distribuição inadequada de bens; 5 - Unidades que demandam sem a efetiva necessidade; 6 - Demora na execução de convênios, tornando a demanda desnecessária; 7 - Processo de aquisição muito burocrático; 8 - Recebimento de doações pelas unidades finalísticas sem formalizar a informação para o setor de patrimônio.

Efeitos
1 - Desperdício orçamentário e financeiro; 2 - Custos operacionais desnecessários; 3 - Prejuízo logístico; 4 - Prejuízo à imagem da Gerência de Patrimônio Mobiliário;

5 - Disponibilização em excesso de determinado bem, prejudicando o atendimento de outras demandas.

Avaliação de risco inerente		
Probabilidade	Impacto	
5 – Quase certo	4 - Elevado	54 – Risco Muito Alto
Avaliação de Controles		
Existentes		Nível
1 - Mapa de distribuição definido no contrato.		Ineficaz
Avaliação de risco residual		
Probabilidade	Impacto	
5 – Quase certo	4 - Elevado	54 – Risco Muito Alto

Risco 5: Perda de controle dos bens

Processo Afetado: Controlar bens

Categoria:	Estratégico	Não	Operacional	Sim
	Conformidade	Sim	Orçamentário / Financeiro	Sim
	Reputacional	Sim	De integridade	Sim

Causas

- 1- Falha ou demora na realização da substituição de responsáveis por unidades no sistema SIGPAT;
- 2 - Movimentação de bens entre unidades sem informação ao setor de patrimônio;
- 3 - Ausência de procedimento padronizado para transferência de bens;
- 4 - Bens de terceiros colocados em uso sem a devida incorporação;
- 5 - Falha de leitura de caracteres e perda de informações de descrição dos bens no sistema SIGPAT;
- 6 - Erro humano no registro de bens no sistema SIGPAT;
- 7 - Dificuldade de controle dos níveis de acesso dos usuários no sistema SIGPAT;
- 8 - Concessão de status no sistema pela SEPLAG para usuários de unidades da SESP sem conhecimento da gerência de patrimônio;
- 9 - Duplicidade de Unidades de Localização (UL) no módulo inventário;
- 10 - Instabilidade do sistema SIGPAT;
- 11 - Registros feitos com informações insuficientes, especialmente de veículos antigos.

Principais causas apontadas pelas demais unidades setoriais:

- 1 - Necessidade de atualização do sistema SIGPAT;
- 2 - Falta de orientação para as unidades sobre processo de transferência de bens e de uso do sistema SIGPAT;
- 3 - Necessidade de descentralização por regionais da gestão de bens no sistema SIGPAT;
- 4 - Sistema SIGPAT com níveis de acesso limitado, sem autonomia para transferência interna;
- 5 - Falta de perfil no sistema SIGPAT nas unidades para transferência de bens;
- 6 - Falta de autonomia de atos para transferência de bens;
- 7 - Informações sobre responsáveis por UL no sistema SIGPAT desatualizadas;
- 8 - Troca de gestores sem informar a unidade para atualização do sistema;
- 9 - Impossibilidade de acesso aos servidores das unidades aos documentos no SIGADOC referente a transferência de bens para orientação dos responsáveis;

- 10 - Mudanças das lideranças no setor de patrimônio da SESP e consequente mudança de entendimentos e orientações;
- 11 - Indisponibilidade de servidores para atuar exclusivamente na gestão patrimonial, especialmente nas unidades regionalizadas;
- 12 - Servidores insuficientes nas unidades para realização de todas as atividades relativos a Gestão Patrimonial;
- 13 - Excesso de procedimentos fora do sistema de gestão patrimonial para transferência de bens;
- 14 - Ausência de procedimentos para controle dos bens in loco;
- 15 - Ausência de procedimentos definidos ou disseminação das regras para transição de responsabilidade de bens;
- 16 - Ausência de campanhas de conscientização sobre a importância do controle sobre o patrimônio;
- 17 - Tratar de movimentação de bens para unidades distintas em um mesmo processo;
- 18 - Morosidade nos processos de desfazimento;
- 19 - Demora nos processos de baixa, o que inibe a formalização do recebimento de bens de terceiros;
- 20 - Excesso de burocracia para recebimento de bens desestimulando a formalização;
- 21 - Ausência de campanhas de conscientização sobre a importância do controle sobre o patrimônio;
- 22 - Recebimento de bens em doação sem a incorporação formal;
- 23 - Recebimento de doações pelas unidades finalísticas sem formalizar a informação para o setor de patrimônio;
- 24 - Recebimento de bens em doação fora da necessidade do órgão ou bens sem condição de uso;
- 25 - Ausência de inventário ou inventário incompleto;
- 26 - Distribuições de bens (câmeras) pela Secretaria Adjunta de Inteligência (SAI) e pelo CIOSP (rádios) para as unidades finalísticas sem dar conhecimento a unidade de patrimônio;
- 27 - Distribuição de bens para as unidades sem a placa de identificação;
- 28 - Disponibilização de plaquetas apenas sob demanda para cada aquisição, sendo necessária a espera pelo envio das plaquetas para cada caso gerando demora no processo de tombamento;
- 29 - Fixação incorreta de placas de identificação;
- 30 - Movimentação de bens sem o conhecimento da setorial de patrimônio;
- 31 - Transferência informal de bens sem autorização;
- 32 - Descrição genérica do bem na nota fiscal.

Efeitos

- 1 - Inconsistência nas informações do inventário;
- 2 - Prejuízo para as informações contábeis;
- 3 - Prejuízo para o planejamento das aquisições;
- 4 - Prejuízo na prestação de contas de convênios federais e outras transferências de recursos;
- 5 - Potencializa o desvio de bens.

Avaliação de risco inerente

Probabilidade	Impacto	
4 – Provável	4 - Elevado	44 – Risco Muito Alto

Avaliação de Controles

Existentes	Nível
<ol style="list-style-type: none"> 1 - Controle de distribuição por meio de termo de transferência e responsabilidade, formulário de entrega e registro patrimonial; 2 - Adoção e uso do sistema SIGPAT; 3 - Realização do inventário anual; 4 - Planilha de registro patrimonial da Gerência de Patrimônio Mobiliário; 5 - Relatórios contábeis; 6 - Possibilidade de auditoria no sistema SIGPAT. 	Parcialmente eficaz

Avaliação de risco residual

Probabilidade	Impacto	
3 – Possível	4 - Elevado	34 – Risco Muito Alto

Risco 6: *Descumprimento de obrigações de informações patrimoniais*

Processo **Supervisionar inventário de bens**

Afetado:

Categoria:	Estratégico	Não	Operacional	Sim
	Conformidade	Sim	Orçamentário / Financeiro	Sim
	Reputacional	Sim	De integridade	Sim

Causas

- 1 - Falta de poder de fato para coordenação centralizada do processo de inventário das unidades da SESP;
- 2 - Inexecução do inventário de forma incorreta ou incompleta por algumas unidades da SESP;
- 3 - Falha ou demora na realização da substituição de responsáveis por unidades no sistema SIGPAT;
- 4 - Movimentação de bens entre unidades sem informação ao setor de patrimônio;
- 5 - Ausência de procedimento padronizado de transferência de bens;
- 6 - Bens de terceiros colocados em uso sem a devida incorporação;
- 7 - Falha de leitura de caracteres e perda de informações de descrição dos bens no sistema SIGPAT;
- 8 - Erro humano no registro de bens no sistema SIGPAT;
- 9 - Instabilidade do sistema SIGPAT;
- 10 - Registros feitos com informações insuficientes, especialmente de veículos antigos;
- 11 - Falta de comprometimento do nível estratégico e das subcomissões na realização do inventário.

Principais causas apontadas pelas demais unidades setoriais:

- 1 - Prazo insuficiente para realização do inventário em todas as unidades;
- 2 - Não há data base fixada para início da realização do inventário anualmente;
- 3 - Desatualização dos responsáveis das localizações dos bens no sistema;
- 4 - Ausência de sistema para atualização das informações para inventário patrimonial e disponibilização de perfil para as unidades;
- 5 - Ausência de capacidade de coordenação de fato do processo de inventário, tanto da SESP em relação a desconcentradas, quanto da Diretoria em relação as unidades regionais;
- 6 - Excesso de centralização do processo de inventário;
- 7 - Ausência de instrumentos efetivos para cobrança na realização do inventário, com a possibilidade de imposição de sanções administrativas pelo descumprimento da obrigação;
- 8 - Ausência de orientação de responsabilidade e consequência na realização do processo de inventário;
- 9 - Ausência de ações de conscientização e mobilização prévia para a realização do inventário;
- 10 - Dificuldade de encontrar servidores dispostos a participarem das subcomissões de inventário;
- 11 - Indisponibilidade das subcomissões no momento do levantamento físico de bens, devido a necessidade de empenho dos servidores na mobilização de combate a incêndios florestal;
- 12 - Falta de comprometimento dos responsáveis pelo inventário nas unidades;
- 13 - Falta de um trabalho contínuo da gestão de patrimonial;
- 14 - Desatualização tecnológica da gestão patrimonial;
- 15 - Sobrecarga de demandas para os servidores das unidades;
- 16 - Rotatividade de servidores;
- 17 - Recebimento de bens em doação sem observar a formalidade exigida;
- 18 - Uso do bem sem tombamento devido à demora na incorporação.

Efeitos

- 1 - Bloqueio da unidade orçamentária para operações no sistema FIPLAN;

- 2 - Prejuízo para as informações contábeis;
- 3 - Prejuízo para o planejamento das aquisições;
- 4 - Prejuízo na prestação de contas de convênios federais e outras transferências de recursos;
- 5 - Potencializa o desvio de bens;
- 6 - Prejuízo na análise das contas de gestão do órgão e responsabilização dos gestores;
- 7 - Convocações e notificações pelo poder legislativo.

Avaliação de risco inerente		
Probabilidade	Impacto	
5 – Quase Certo	4 - Elevado	54 – Risco Muito Alto

Avaliação de Controles	
Existentes	Nível
<ul style="list-style-type: none"> 1 - Controle de distribuição por meio de termo de transferência e responsabilidade, formulário de entrega e registro patrimonial; 2 - Adoção e uso do sistema SIGPAT; 3 - Realização do inventário anual; 4 - Planilha de registro patrimonial da Gerência de Patrimônio Mobiliário; 5 - Relatórios contábeis; 6 - Possibilidade de auditoria no sistema SIGPAT; 7 - Notificação expedida às unidades quando não cumprido o prazo de informação do inventário; 8 - Presunção de veracidade das informações lançadas no sistema SIGPAT quando a unidade não conclui o inventário; 9 - Reuniões com as unidades para orientação de como realizar corretamente o inventário; 10 - Vídeos tutoriais de orientação sobre inventário produzidos pela SEPLAG e pela GEPM. 	Parcialmente eficaz

Avaliação de risco residual		
Probabilidade	Impacto	
4 - Provável	3 - Moderado	43 – Risco Alto

Risco 7: *Recebimento de bens em cessão sem o devido conhecimento do órgão*

Processo Afetado: Instruir cessão de bens

Categoria:	Estratégico	Não	Operacional	Sim
	Conformidade	Sim	Orçamentário / Financeiro	Sim
	Reputacional	Sim	De integridade	Sim

Causas
<ul style="list-style-type: none"> 1 - Falta de poder de fato para coordenação centralizada do processo de inventário das unidades da SESP; 2 - Descumprimento dos procedimentos de comunicação ao setor de patrimônio quando do recebimento de bens em cessão; 3 - Recebimento de bens em cessão sem o devido planejamento do órgão; 4 - Recebimento e uso de veículo acautelado sem o procedimento de registro. <p>Principais causas apontadas pelas demais unidades setoriais:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 - Recebimento de bens em doação como prática nas unidades decorrente do período em que os recursos para investimentos eram escassos; 2 - Cultura da escassez que levam as unidades a receberem bens que não atendem a necessidade;

- 3 - Regras para recebimento de bens em doação com excesso de exigências para o doador, dificultando o cumprimento de todas as formalidades exigidas;
- 4 - Recebimento de bens em lote que incluem objetos obsoletos, gerando necessidade de desfazimento;
- 5 - Recebimento e transferência de veículos acautelados sem informar ao setor de patrimônio;
- 6 - Recebimento de veículos a partir de decisão das próprias unidades, sem avaliação da real necessidade institucional;
- 7 - Possibilidade de recebimento de veículos acautelados antieconômicos;
- 8 - Recebimento de armas acauteladas sem consultar a Gerência de Armas se há interesse da instituição;
- 9 - Excesso de burocracia para recebimento de bens desestimulando a formalização;
- 10 - Falta de conscientização aos servidores sobre o recebimento de bens;
- 11 - Vínculo próximo das unidades com o Poder Judiciário.

Efeitos

- 1 - Recebimento de bens sem condição de uso ou que não atendam a real necessidade da unidade;
- 2 - Prejuízo para as informações contábeis;
- 3 - Potencializa o desvio de bens ou da de suas finalidades;
- 4 - Prejuízo na análise das contas de gestão do órgão e responsabilização dos gestores.

Avaliação de risco inerente		
Probabilidade	Impacto	
5 – Quase certo	5 - Crítico	55 – Risco Muito Alto

Avaliação de Controles	
Existentes	Nível
<ul style="list-style-type: none"> 1 - Controle de distribuição por meio de termo de transferência e responsabilidade, formulário de entrega e registro patrimonial; 2 - Adoção e uso do sistema SIGPAT; 3 - Realização do inventário anual; 4 - Planilha de registro patrimonial da Gerência de Patrimônio Mobiliário; 5 - Relatórios contábeis; 6 - Possibilidade de auditoria no sistema SIGPAT; 7 - Notificação expedida às unidades quando não cumprido o prazo de informação do inventário; 8 - Presunção de veracidade das informações lançadas no sistema SIGPAT quando a unidade não conclui o inventário; 9 - Reuniões com as unidades para orientação de como realizar corretamente o inventário; 10 - Vídeos tutoriais de orientação sobre inventário produzidos pela SEPLAG e pela GEPM. 	Parcialmente eficaz

Avaliação de risco residual		
Probabilidade	Impacto	
4 - Provável	4 - Elevado	44 – Risco Muito Alto

Risco 8: *Registro contábil incorreto do evento de baixa*

Processo Afetado:	Instruir baixa de bens por doação; Realizar baixa de bens por leilão; Instruir baixa de bens por desfazimento.			
Categoria:	Estratégico	Não	Operacional	Sim
	Conformidade	Sim	Orçamentário / Financeiro	Não
	Reputacional	Não	De integridade	Não

Causas
<p>1 - Classificação genérica dos atos e fatos no sistema FIPLAN, gerando interpretações divergentes;</p> <p>2 - Inativação unilateral por parte da SEFAZ das classificações de atos e fatos relativos à baixa de bens móveis;</p> <p>3 - Falta de alinhamento conceitual entre as áreas Contábil e de Patrimônio;</p> <p>4 - Falta de capacitação direcionada aos servidores da área de patrimônio;</p> <p>5 - Falta de servidor com perfil adequado (contador).</p>
Efeitos
<p>1 - Retrabalho para a Gerência de Patrimônio Mobiliário;</p> <p>2 - Prejuízo para as informações contábeis;</p> <p>3 - Prejuízo na análise das contas de gestão do órgão e responsabilização dos gestores.</p>

Avaliação de risco inerente		
Probabilidade	Impacto	
5 – Quase certo	5 - Crítico	55 – Risco Muito Alto

Avaliação de Controles	
Existentes	Nível
<p>1 - Controle de distribuição por meio de termo de transferência e responsabilidade, formulário de entrega e registro patrimonial;</p> <p>2 - Adoção e uso do sistema SIGPAT;</p> <p>3 - Realização do inventário anual;</p> <p>4 - Planilha de registro patrimonial da Gerência de Patrimônio Mobiliário;</p> <p>5 - Relatórios contábeis;</p> <p>6 - Possibilidade de auditoria no sistema SIGPAT;</p> <p>7 - Notificação expedida às unidades quando não cumprido o prazo de informação do inventário;</p> <p>8 - Presunção de veracidade das informações lançadas no sistema SIGPAT quando a unidade não conclui o inventário;</p> <p>9 - Reuniões com as unidades para orientação de como realizar corretamente o inventário;</p> <p>10 - Vídeos tutoriais de orientação sobre inventário produzidos pela SEPLAG e pela GEPM.</p>	Parcialmente eficaz

Avaliação de risco residual		
Probabilidade	Impacto	
4 - Provável	5 – Crítico	45 – Risco Muito Alto

Risco 9: *Irregularidade no processo de baixa*

Processo Afetado: Instruir baixa de bens por doação; Realizar baixa de bens por leilão; Instruir baixa de bens por desfazimento.

Categoria:	Estratégico	Não	Operacional	Sim
	Conformidade	Sim	Orçamentário / Financeiro	Sim
	Reputacional	Sim	De integridade	Sim

Causas
<p>1 - Registro fotográfico precário de bens para desfazimento;</p> <p>2 - Falha na avaliação do bem;</p> <p>3 - Ausência de registros de tombamento de bens;</p> <p>4 - Baixa realizada somente para fins de regularização;</p> <p>5 - Possível baixa simulada com o objetivo de desvio do bem;</p>

- 6 - Falta de limite nas quantidades mínima e máxima de bens por processo de baixa, dificultando a análise técnica;
- 7 - Ausência de registro patrimonial no sistema SIGPAT;
- 8 - Ausência de fiscalização das plaquetas de identificação distribuídas para as unidades;
- 9 - Ausência de autuação de processo de baixa no sistema SIGADOC.

Principais causas apontadas pelas demais unidades setoriais:

- 1 - Falha na incorporação de bens recebidos em doação ao longo do tempo;
- 2 - Falta de local apropriado para recebimento e armazenamento de bens;
- 3 - Demora da COPAL em concluir os processos de baixa por desfazimento de armas, coletes e outros bens;
- 4 - Falta de normativas e orientações quanto aos processos de baixa de bens específicos, como colete balístico, armamento e algemas;
- 5 - Demora nos processos de baixa;
- 6 - Ausência de procedimentos claros para gestão e baixa de semoventes;
- 7 - Falta de processos de baixa coordenadas pela COPAL;
- 8 - Excesso de burocracia para baixa de bens;
- 9 - Acúmulo de bens inservíveis armazenados em barracão sem a capacidade de realizar as baixas por desfazimentos;
- 10 - Ausência de realização de leilão para desfazimento de veículos inservíveis;
- 11 - Veículos antigos registrados em nome do DETRAN e na carga da PJC;
- 12 - Mudanças das lideranças no setor de patrimônio da SESP e consequente mudança de entendimentos e orientações;
- 13 - Ausência de orientação mais diretas e práticas (envio de manual como única forma de orientação);
- 14 - Ausência de registro patrimonial de bens;
- 15 - Insuficiência de servidores;
- 16 - Falta de informação de como fazer o processo de avaliação do bem, bem como falta de pessoal especializado para avaliação de determinados bens.

Efeitos

- 1 - Perda patrimonial e contábil;
- 2 - Responsabilização dos servidores envolvidos;
- 3 - Prejuízo à imagem da instituição;
- 4 - Descontrole da gestão patrimonial.

Avaliação de risco inerente		
Probabilidade	Impacto	
5 – Quase certo	5 - Crítico	55 – Risco Muito Alto
Avaliação de Controles		
Existentes	Nível	
1 - Portaria e instrução normativa que regula o processo de baixa.	Parcialmente eficaz	
Avaliação de risco residual		
Probabilidade	Impacto	
4 - Provável	5 – Crítico	45 – Risco Muito Alto

Risco 10: Danos a bens móveis

Processo Afetado:

Controlar bens

Categoria:	Estratégico	Não	Operacional	Sim
	Conformidade	Sim	Orçamentário / Financeiro	Sim
	Reputacional	Sim	De integridade	Sim

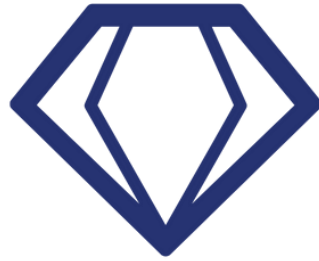
Causas		
<ol style="list-style-type: none"> 1 - Ausência de contrato para manutenção de bens após a expiração da garantia; 2 - Depredação de bens; 3 - Armazenamento inadequado de bens; 4 - Uso inadequado de bens (servidores que sentam em mesas, em armários baixos, ou outras formas de uso indevido que podem causar danos); 5 - Inobservância das instruções do fabricante. <p>Principais causas apontadas pelas demais unidades setoriais:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Ausência de contratos de manutenção de determinados bens após expirar a garantia. 2 - Falta de cuidados com o bem; 3 - Falta de local apropriado para recebimento e armazenamento de bens; 4 - Usuário do bem não observou o prazo de garantia, demandando fora do prazo de garantia manutenção de falhas identificadas antes de expirar a cobertura; 5 - Manutenção de bens por muito tempo armazenados por falha de planejamento da aquisição; 6 - Ausência de servidores responsáveis pela conservação nas unidades. 7 - Utilização de veículos sem os devidos cuidados; 8 - Constantes movimentações de bens entre unidades; 9 - Aquisição de móveis em MDF e outros materiais de menor qualidade. 		
Efeitos		
<ol style="list-style-type: none"> 1- Perda, total ou parcial, precoce do bem; 2 - Prejuízo as atividades da unidade; 3 - Prejuízo orçamentário, financeiro e contábil; 4 - Danos à imagem da instituição. 		
Avaliação de risco inerente		
Probabilidade	Impacto	
5 – Quase Certo	5 - Crítico	55 – Risco Muito Alto
Avaliação de Controles		
Existentes	Nível	
<ol style="list-style-type: none"> 1 - Decreto, portaria e instrução normativa que regula o bom uso e conservação do bem; 2 - Reuniões e orientações; 3 - Previsão da garantia do bem; 4 - Previsão de sanção por perda ou mal-uso do bem; 5 - Diretrizes específicas nas unidades para controle do uso de armamento. 	Parcialmente eficaz	
Avaliação de risco residual		
Probabilidade	Impacto	
4 - Provável	3 - Moderado	43 – Risco Alto

Gráfico de Calor
(Riscos residuais mapeados distribuídos conforme gravidade)

Probabilidade	5 Quase Certo	0	0	0	1	0
	4 Provável	0	0	3	2	2
	3 Possível	0	1	0	1	0
	2 Improvável	0	0	0	0	0
	1 Remoto	0	0	0	0	0
		1 Muito Baixo	2 Baixo	3 Moderado	4 Elevado	5 Crítico
Impacto						

Risco Baixo	0
Risco Moderado	1
Risco Alto	3
Risco Muito Alto	6

TOTAL	10
--------------	-----------



INTEGRIDADE MT
Programa de Integridade do
Governo de MT